



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

27 DE SETEMBRO DE 2013

EDIÇÃO 3853

### PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	03
Decretos .....	03 e 07
Secretaria da Casa Civil .....	08
Secretaria de Administração .....	08 a 12
Secretaria de Recursos Humanos .....	12 a 22
Secretaria de Finanças.....	23 a 33
Secretaria de Obras .....	34
Secretaria de Educação.....	34
Secretaria de Serviços Públicos .....	34
Secretaria da Transportes.....	35

##### PODER EXECUTIVO

Fumas.....	35
Faculdade de Medicina.....	35 e 36
DAE .....	36
Cijun.....	36

##### INEDITORIAL

Ineditorial .....	36 a 42
-------------------	---------

##### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo .....	43 a 49
-------------------------	---------

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0324

### Casa Civil

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Paulo Roberto Galvão  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Júnior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Saúde

Dr. Cláudio Miranda  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

### Transportes

Dinei Pasqualini  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8781

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

### Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900  
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 231, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 4º, parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 20.617, de 07 de novembro de 2006, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.427-9/2006, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, biênio 2013/2014, JEAN MARCEL CAUMCAMOLEZE, titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura; GILSON APARECIDO PICHIOI, titular, e JOSÉ DIMAS GONÇALVES, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; CELSO LUIZ COLLETTI, titular, e ELDER VASCONCELOS, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; GILSON APARECIDO PICHIOI, titular, e EDISON SEVERO MALTONI, suplente, representantes do Gabinete do Prefeito; RAILSON VIEIRA, titular, e CYRO LIMA ARANTES, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; IVO PETRONI, titular, e ROMULO ROMANATO, suplente, representantes da Agência de Desenvolvimento de Jundiá e Região - ADEJ; MAURÍTIUSMATTHIASFREIHERRREISKY VON DUBINITZ, titular, e MARCO ANTONIO JORGE DA COSTA, suplente, representantes da FIESP/CIESP; JOSÉ LUIZ SCARANO, titular, e SILVIO ERMANI, suplente, representantes do Circolo Italiano; ALBERTO NASHIRO, titular, e ROBERTO YUKINASHIRO, suplente, representantes da Associação Cultural e Beneficente Nipo Brasileira de Jundiá; CLAUDIA LIEKOITANOHIRATSUKA, titular, e MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRÉ, suplente, representantes do SENAC Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 232, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.072-5/2013, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS, inscrita no CNPJ nº 15.140.848/0001-93, representada por FABIANO LEONARDO, portador do CPF/MF nº 251.118.878-30, a título precário e gratuito, o uso do terreno situado em frente das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, nos dias 27 de setembro e 04 de outubro de 2013, no período das 18h00 às 23h00, e nos dias 28 e 29 de setembro e 05 e 06 de outubro de 2013, no período das 9h00 às 23h00, para fins de exploração de estacionamento durante a realização do evento "FEIRA DA AMIZADE".

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 233, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999 e suas alterações, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -COMUS, ÂNGELO MARTINS FERREIRA, como suplente do Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a MAGDA YURIKO IKEDA PUPO, designada pela Portaria nº 155, de 20 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.667-6/2013, -----

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a título precário e gratuito, o uso da Praça Joaquim Soares Lemos, para a realização de evento musical evangelístico, no dia 28 de setembro de 2013, das 15h00 às 21h45min.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.587, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.098 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.099 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E A B A S T E C I M E N T O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.097 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 780.000,00, (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O ( Ô E S ) :

03.01.04.122.0100.2901 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0000 PROPRIA

RS 350.000,00

3.3.90.49.00 A U X Í L I O - T R A N S P O R T E  
0000 PROPRIA

RS 130.000,00

17.01.14.422.0106.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO P R O C O N )

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
0000 PROPRIA

RS 260.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0000 PROPRIA

RS 40.000,00

TOTAL...RS 780.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

18.01.04.122.0100.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

3.1.90.01.00 APOSENTADORIA E REFORMAS  
0000 PROPRIA

RS 780.000,00

TOTAL...RS 780.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.587/2013

PEDRO ANTONIO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETOS

PAULO ROBERTO GALVAO	RS	30.000,00	RS	2.000.000,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES	PATRONAIS
			5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	
	TOTAL...RS	1.180.000,00	RS	300.000,00
			TOTAL...RS	3.600.000,00

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB  
RS 3.600.000,00

TOTAL...RS 3.600.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Decreto N. 24.588/2013

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.096 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 1.180.000,00, (UM MILHÃO CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
0000 PROPRIA

RS 350.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
0000 PROPRIA

RS 600.000,00

13.01.12.365.0118.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
0000 PROPRIA

RS 200.000,00

18.01.04.122.0100.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
0000 PROPRIA

RS 30.000,00

TOTAL...RS 1.180.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )

3.3.90.49.00 A U X Í L I O - T R A N S P O R T E  
0000 PROPRIA

RS 1.150.000,00

18.01.04.122.0100.2948 MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

3.1.90.01.00 APOSENTADORIA E REFORMAS  
0000 PROPRIA

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.589, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 3.600.000,00, (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 600.000,00

3.3.90.49.00 A U X Í L I O - T R A N S P O R T E

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 600.000,00

13.01.12.365.0118.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 100.000,00

13.01.12.365.0118.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.590, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 350.000,00, (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S . F U N D A M E N T A L )

## DECRETOS

3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA - ORCAMENTARIA	SEGUINTE(S)	RECURSO(S):
0000 PROPRIA		
RS	350.000,00	
TOTAL....RS	350.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE
-----------	---

18.01.04.122.0100.2948 MANUT.POLÍT.REMUNE PCCR (GERAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TOTAL....RS	300.000,00
0000 PROPRIA	RS	350.000,00

TOTAL....RS 350.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.591, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 300.000,00, (TREZENTOS MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) D O T A Ç Ã O ( Ô E S ) :

13.01.12.365.0118.2922 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)		
3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA - ORCAMENTARIA		
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	RS	300.000,00
TOTAL....RS		300.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE
-----------	---

13.01.12.361.0118.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ( E N S F U N D A M E N T A L )

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	TOTAL....RS	300.000,00
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	RS	300.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.592, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISICAO IMPRESSORA PARA O GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.084 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA DIVIPAV. RI: 679.624 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ACESSO ENTRE R JOSÉ DO PATROCINIO E VIGÁRIO J.J. RODRIGUES). REF. SOLICITAÇÃO 1.092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM RESTITUIÇÕES AOS CONTRIBUINTES DE ISSQN. REF. SOLICITAÇÃO 1.115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INDENIZAÇÕES PARCIAIS RELATIVAS A ACIDENTE COM MÁQUINARIO DA PMJ CONFORME EXPLICITADO NO PROC. Nº 17.673-6/2013, SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS N. 2979 E 2980. REF. SOLICITAÇÃO 1.114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER INDENIZAÇÕES PARCIAIS RELATIVAS A ACIDENTE COM MAQUINÁRIO DA PMJ CONFORME EXPLICITADO NO PROC. Nº 17.673-6/13. REF. SOLICITAÇÃO 1.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA DIVIPAV. RI: 679.585(RECAP R. CICA),679.589(RECAP TRV MAZZALI),679.593(PAV ROTATORIA R. PITANGUEIRAS/ODIL C. SAES),679.658(RECP R. SÃO LUIZ),679.655(RECAP R.JOÃO FERRARA),679.600(PAV. ACESSO ENTRE R. JOSÉ PATROCINIO/VIGÁRIO J.J.RODRIGUES). REF. SOLICITAÇÃO 1.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 160.243,91, (CENTO E SESSENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0100.2629 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMCS)		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000 PROPRIA	RS	8.000,00
08.01.28.846.0100.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS		
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000 PROPRIA	RS	48.891,50
09.01.15.451.0101.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0000 PROPRIA	RS	60.096,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000 PROPRIA	RS	43.256,41
TOTAL....RS		160.243,91

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE
-----------	---

04.01.04.122.0100.2628 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCS)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000 PROPRIA	RS	8.000,00

08.01.04.121.0125.2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000 PROPRIA	RS	25.000,00

09.01.15.451.0100.2685 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALISTICOS (SMO)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000 PROPRIA	RS	15.789,74

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.592/2013

09.01.15.451.0100.2686 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000 PROPRIA	RS	27.466,67

09.01.15.451.0104.1501 DRAGAGEM,RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E C O R R E G O S

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000 PROPRIA	RS	83.987,50

TOTAL....RS 160.243,91

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## DECRETOS

14.01.10.302.0151.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULATORIAL		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
0000	PROPRIA			
		RS		9.270,00
14.01.10.305.0153.2823	GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
0000	PROPRIA			
		RS		7.961,00
	TOTAL....RS			17.231,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):				

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE			
14.01.10.302.0151.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	AMBULATORIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0000	PROPRIA			
		RS		9.270,00
14.01.10.305.0153.2823	GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0000	PROPRIA			
		RS		7.961,00
	TOTAL....RS			17.231,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.594/2013

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.595, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.086 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.088 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVICO DE LIMPEZA NOS ESPELHOS DE AGUA DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.089 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA COM DESPESAS REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXAS E TARIFAS ADM REFERENTE AS EQUIPES DE FUTEBOL SUB 13 E COPA DA FÉ AS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NOS CAMPEONATOS OFICIAIS REF. SOLICITAÇÃO 1.103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 737.321,00, (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.08.243.0127.2772 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 719.491,00

13.01.12.392.0130.2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 3.600,00

13.01.27.812.0135.2762 SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 14.230,00

TOTAL....RS 737.321,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

13.01.12.361.0118.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES FUNDAMENTAL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.595/2013

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 719.491,00

13.01.12.392.0130.2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 3.600,00

13.01.27.812.0135.2762 SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

RS 14.230,00

TOTAL....RS 737.321,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO ANTONIO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO II DO CONVÊNIO Nº 055/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, ESCOLA INFANTIL GOTINHA DO SABER LTDA ME.

PROCESSO: nº 2.345-0/12

OBJETO: Altera o limite de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil previsto na cláusula primeira do Convênio nº 055/12, de 10 (dez) vagas para 13 (treze) vagas, a partir de 2 de setembro de 2013.

VALOR: Em decorrência do presente Aditamento, o valor mensal do Convênio nº 055/12 passa a ser de R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais) e o valor global passa a ser de R\$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 2786.3390.3900.000  
ASSINATURA: 24.09.13



**SECRETARIA DA CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO IV ao CONVÊNIO Nº 045/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE.

PROCESSO: nº 5.439-0/11

OBJETO: Em virtude do disposto na Portaria nº 1.357, de 05 de julho de 2013, do Ministério de Estado da Saúde, o Programa de Cirurgia Eletiva, acrescida ao objeto do Convênio nº 045/11 por meio da Cláusula II, do Termo Aditivo II e Prorrogação II, em conformidade com o Anexo II dele integrante, será executado no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de setembro de 2013.

ASSINATURA: 24.09.13

**EXTRATO**

TERMO DE ADITAMENTO II DO CONVÊNIO Nº 038/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Escola Particular de Educação Infantil, CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA – EPP.

PROCESSO: nº 2.202-3/12

OBJETO: Altera o limite de vagas para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na área de Educação Infantil previsto na cláusula primeira do Convênio nº 038/12, de 36 (trinta e seis) vagas para 38 (trinta e oito) vagas, a partir de 2 de setembro de 2013.

VALOR: Em decorrência do presente Aditamento, o valor mensal do Convênio nº 038/12 passa a ser de R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais) e o valor global passa a ser de R\$ 264.480,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 2786.3390.3900.000

ASSINATURA: 24.09.13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: A.J. PAES & CIA LTDA. PROCESSO Nº 14.965-9/13. ASSINATURA: 23/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de placas pré-fabricadas drenantes de piso. VALORES: Itens: 06 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 50 x 50 cm, cor: tons de bege – Marca: Paes – R\$ 132,00 por m²; 07 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 50 x 50 cm, cor: tons de cinza – Marca: Paes – R\$ 106,50 por m²; 08 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 50 x 50 cm, cor: tons de vermelho – Marca: Paes – R\$ 115,50 por m²; 09 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 50 x 50 cm, cor: tons de marrom – Marca: Paes – R\$ 112,00 por m² e 10 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 50 x 50 cm, cor: tons de amarelo – Marca: Paes – R\$ 102,50 por m². MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: INTERCITY LTDA. PROCESSO Nº 14.965-9/13. ASSINATURA: 23/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 40 x 40 cm, cor: tons de cinza – Marca: Intercity – R\$ 44,50 por m²; 02 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 40 x 40 cm, cor: tons de vermelho – Marca: Intercity – R\$ 50,50 por m²; 03 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 40 x 40 cm, cor: tons de marrom – Marca: Intercity – R\$ 50,50 por m²; 04 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 40 x 40 cm, cor: tons de amarelo – Marca: Intercity – R\$ 50,50 por m² e 05 – Placas pré-fabricadas drenantes de piso nas dimensões 40 x 40 cm, cor: tons de bege – Marca: Intercity – R\$ 50,50 por m². MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 17.557-1/13. ASSINATURA: 24/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 01 – Denosumabe 60 mg solução Injetável seringa – 1 ml – Marca: Prolia 60 mg/Glaxo – R\$ 483,29 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 18.285-8/13. ASSINATURA: 24/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 06 – Lidocaína 2 % Gel (30 g) com bico direcionador – Marca: Cristalia-Xylestesin 2 % Gel – R\$ 3,50 por tubo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 18.285-8/13. ASSINATURA: 24/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 03 – Ciproterona 2 mg + 0,035 mg etinilestradiol (21 drágeas) – Marca: Mabra – R\$ 3,20 por blister. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 18.729-5/13. ASSINATURA: 25/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de dispositivo para punção venosa e outros. VALORES: Itens: 01 – Dispositivo para punção venosa periférica, nº. 21 (50 un) – Marca: BD (Becton Dickinson) – R\$ 34,70 por caixa; 02 – Dispositivo para punção venosa periférica, nº. 23 (50 un) – Marca: BD (Becton Dickinson) – R\$ 34,70 por caixa; 03 – Catéter intravenoso em poliuretano nº. 20 – Marca: BD (Becton Dickinson) – R\$ 1,89 por peça; 04 – Catéter intravenoso em poliuretano nº. 22 – Marca: BD (Becton Dickinson) – R\$ 1,79 por peça; 05 – Catéter intravenoso em poliuretano nº. 24 – Marca: BD (Becton Dickinson) – R\$ 1,79 por peça; 06 – Catéter intravenoso em poliuretano nº. 18 – Marca: BD (Becton Dickinson) – R\$ 1,89 por peça e 07 – Dispositivo para punção venosa periférica, nº. 25 (50 un) – Marca: BD (Becton Dickinson) – R\$ 34,70 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

**Extrato de Contratos e Aditivos**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 179/12 Celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiáí (PMJ). CONTRATADA: URDIMENTO CENOGRAFIA E SERV.TECN. PALCO LTDA EPP. PROCESSO: nº 15.501-3/12. ASSINATURA: 11/09/13. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PALCO, ILUMINAÇÃO E CENÁRIO PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CENOGRAFIA DO TEATRO POLYTHEAMA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: CONVITE nº 460/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e acréscimos à Cláusula 4 do Contrato n. 179/12 .

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: MIKROBIOLÓGICO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 05.007-1/13. ASSINATURA: 25/09/13. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE BIOMASSA DE BANANA VERDE POLPA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/13. ASSUNTO: Alterada a Razão Social da empresa para “FIBER MASS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP”.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****Processo nº 19.399-6/13  
Dispensa de Licitação nº 48/13**

I - Objeto: Aquisição de medicamento denominado Aflibercepte 2mg, da marca Eylia, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: BAYER S.A.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 16.427,94 (dezesesseis mil, quatro-



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

centos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Aflibercepte 2mg, da marca Eyllia, em caráter emergencial se justifica face à imposição de ordem judicial, consubstanciada em processo judicial, da Vara da Fazenda Pública que determina o fornecimento do medicamento no prazo e na forma prescritos. A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente.

A escolha do fornecedor deu-se em razão da empresa Bayer S.A., ser a fabricante do medicamento. E ter disponibilidade imediata para o fornecimento.

(Marino Mazzei Júnior)  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 26 de setembro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 20.912-3/13  
Dispensa de Licitação nº 56/13

I - Objeto: aquisição de medicamentos importados (Lenalidomida), da marca REVLIMID, de 25 mg, com 21 comprimidos e de 15 mg, com 21 cápsulas (Lenalidomida), destinados a pacientes atendidos por meio de mandados judiciais, conforme processos judiciais nº 1217/11 e 16755/11, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Echaporã Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – ME.

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 94.278,10 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), sendo R\$ 87.278,10 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos) correspondentes ao preço dos medicamentos e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).

V - Justificativa: A aquisição imediata dos medicamentos por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial, se justifica face às imposições de ordens judiciais, consubstanciadas em mandados nº 1217/2011 e nº 16755/2011, que determinam a aquisição na forma prescrita por serem essenciais para continuidade do tratamento de pacientes. Tal iniciativa é aditada diante da ausência de interessados em licitação anterior, Pregão Eletrônico nº 317/13. O preço se encontra compatível com os consultados, conforme pesquisa constante dos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marino Mazzei Júnior)  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 26 de setembro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor

da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 22.812-3/13  
Dispensa de Licitação nº 60/13

I - Objeto: Prestação de serviço de internação de paciente em clínica geriátrica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Casa de Repouso Santa Lúcia Ltda Me.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)

V - Prazo: 4 (quatro) meses

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica especializada em geriatria/repouso é necessária por se tratar de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente, pois o mesmo já se encontra em estado de risco de vida.

Quanto à escolha da empresa Casa de Repouso Santa Lúcia Ltda, deve-se ao fato da mesma atender às exigências da Prefeitura e o preço proposto encontrar-se compatível com as práticas do gênero, sendo considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

(Marino Mazzei Júnior)  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 26 de setembro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)  
Secretário Municipal de Saúde

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

## DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 282 / 2013

PROCESSO nº 22.396-7 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: PS DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PREDIOS SEMADS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**JJM COM.SERV.DESINSET.CONTR.PRAGAS URB.LTDA. ME** Itens: 1

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

## DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 288 / 2013

PROCESSO nº 22.804-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQ.CARROCERIA DE MADEIRA DE LEI, P/VEIC. MB1113- SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**CARROCERIAS MARGUTTI LTDA ME** Itens: 1

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 25/9/2013

CONVITE nº 264/13

PROCESSO nº 21.151-7/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA AUTO-ADESIVA E PLÁSTICO - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

## ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS

LTDA.....R\$ 16.968,00

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO

## DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 265/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de placas toponímica com instalação.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA-ME	3.750,00
SINASERV SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	43.750,00
MOBICAMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E	9.800,00

Processo n.º 21.205-1/13

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 23/09/2013

CONVITE nº 266/13

PROCESSO nº 21.311-7/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE FEIRA AMIZAD

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LUIZ C. ALVES - ME.....R\$  
7.800,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 23/09/2013

CONVITE nº 273/13

PROCESSO nº 21.790-2/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: PS DE CONFECÇÃO DE PORTÃO METÁLICO COM INSTALAÇÃO - SAE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS**

LTDA.EPP.....R\$ 5.799,97

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 23/09/2013

CONVITE nº 274/13

PROCESSO nº 21.793-6/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA COM REFLUXO EM INOX E OUTROS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

EPP.....R\$ 660,00

**BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES**

LTDA EPP.....R\$ 3.437,50

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 25/9/2013

CONVITE nº 276/13

PROCESSO nº 21.821-5/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE E BOLAS - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA  
LTDA.....R\$ 7.620,00**ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

LTDA.....R\$ 1.596,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 26/09/2013

CONVITE nº 281/13

PROCESSO nº 22.187-0/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: P.S. LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA DÁGUA - SEMADS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ DA  
SILVEIRA.....R\$ 3.820,00**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 297/13 – Aquisição de assadeira em alumínio, tábua de carne e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 8.701-4/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA. ME, no tocante ao item 30, conforme consta nos autos.

II – REVOGAR os itens 02, 27, 34 e 37 por estarem com valores substancialmente acima do valor de referência, e item 30 por não haver licitante classificado.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA. ME: itens 33;
- DI BLASIO E CIA LTDA: 08, 11, 13 e 35;
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EEP: 01, 03, 05, 14, 18, 26, 29, 31 e 36;
- J.BRILHANTE COMERCIAL LTDA ME: itens 22 e 32;
- M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP: itens 10 e 12;
- MAGIL COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME: 15, 16 e 20;
- PAULO CESAR MARANA: 04, 06, 07, 09, 17, 19, 21, 23, 24, 25 e 28.

**MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA**

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 336/13 – Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia e outros, sob Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 20.630-1/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas a baixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP itens 07, 08 e 11;

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA itens 01, 04, 05, 09 e 10;

- DE PAULI COM REPRES IMP EXP LTDA itens 03 e 06;

- MAX MEDICAL COM. PRODS. MÉDICOS E HOSPIT.LTDA item 02.

**ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO**

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

Pregão Eletrônico nº 343/13 – Fornecimento de anestésico cloridrato a 2% sem vaso constritor e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 20.799-4/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

**SÔNIA M.O.L. COLASANTO**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Pregão Eletrônico nº 349/13 – Aquisição de Aloupurinol 100mg e outros, para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 21.169-9/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda.: itens 2 e 3.

II – REVOGAR o item 1 por não acorrerem licitantes.

**NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Pregão Eletrônico PE 350/13 – Aquisição de cartucho de Tinta e Toner. Destinados à diversas Secretarias, Proc. Adm. nº 21.364-6/2013-1

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – Revogar os itens 5,16 e 17 por terem apresentado lances substancialmente acima do valor de referência.

II – Inabilitar a empresa Inforgerais Eireli-ME por não ter apresentado os documentos de Habilitação dentro do prazo concedido em edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ABNER RAVEN ME - Itens 4 e 22..

- I.T. SUPRIMENTOS LTDA - EPP – Itens 1,2,3,6,7,8,9,11,12,13, 14,15,18,19,20 e 21.

- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – Item 10.

**GERMANO HÉLIO SGARIONI**  
Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 344/13 – Aquisição de impressora de

jato de tinta e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Obras, Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Finanças, HOMOLOGADO às empresa(s) abaixo, conforme processo Administrativo nº 20.955-2/2013-1:

- ABNER RAVEN ME – ITEM 4 ( R\$ 319,00 POR PEÇA), ITEM 8 (R\$ 2.099,99 POR PEÇA), ITEM 11 (R\$2.499,99 POR PEÇA).

-SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP – ITEM 3 (R\$ 3.800,00, POR PEÇA), ITEM 6 (R\$ 440,00 POR UNIDADE).

-TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA – ITEM 1 (R\$ 740,00 POR PEÇA)

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/13

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para manutenção em radiadores de máquinas de terraplenagem e veículos pesados (caminhões), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE O. BAPTISTELLA.**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/13

OBJETO: Prestação de serviços para execução de teste ergométrico, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA ANGÉLICA A. BASSO**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/13

OBJETO: Prestação de serviços para 08 internações em clínica para idosos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. FIGE- NIO.**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375 /13

OBJETO: Aquisição e instalação de kit patrulheiro para adaptação em veículos pick-up S-10 e Gol, destinado à Secretaria Municipal da Casa Civil. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALEXANDRE CASTRO NUNES.**

**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/13

OBJETO: Aquisição de graxa automotiva e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL PEREZ OLIVA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/13

OBJETO: Fornecimento de equipo para dieta enteral por bomba de infusão, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: FRANCISLENE APVEIGA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/13

OBJETO: Aquisição de pontalete eucalipto tratado e viga de peroba, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER E. PIOVESANA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/13

OBJETO: Aquisição de brinquedos (gangorra, carrissel giratória e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 10 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/13

OBJETO: Aquisição de ferro chato e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALEXANDRE CASTRO NUNES.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/13 – Prestação de serviços de suporte técnico na área de informática - (SMA / SMEE / SMS / SMT / SMF), HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 19.486-1/13.

- Digicorp Brasil Ltda. ....R\$ 198.360,00 (valor global para o período de 12 meses)

### RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 19.09.2013

Processo 2013 nº 1.635-3, Convite 2013 nº 23, aquisição de inseticida, papel toalha, saco de lixo e outros, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Ante aos transtornos causados pela empresa PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, estabelecida no município de Hortolândia/SP, contratada para o fornecimento de rodo de alumínio, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Nota de Empenho nº 3.059/2013, fls. 88) e, com base nas manifestações da SMEE/DTF (fls. 96 e 132), SMNJ (fls. 129/131), bem como da SMA (fls. 137), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "advertência" e "multa" no valor de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, a contar da data da publicação do ato, à empresa PLANO A LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1835, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de setembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1836, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora NAJARA ZAREBE MEDEIROS PEREZ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1837, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora JULIANA FAVARO POLI, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 23 de setembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1838, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora CLAUDIA GOZZO ALVES, Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 24 de setembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1839, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora LILIAN PEREIRA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1840, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora DEBORA DE FATIMA LOPES, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1841, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, o servidor JOAO DERALDO RIBEIRO DE SOUSA, do cargo de Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2013.

#### PORTARIA N.º 1842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa a servidora TAMIRES CRISTINA BORGOMANI P. ROSSATTO, para exercer em substituição a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular MARCO TULIO MENDONÇA RIBEIRO, em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de setembro de 2013 a 12 de outubro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1843, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa o servidor JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Procurador do Município Chefe, símbolo "PMC", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, durante o impedimento do titular RENATO BERNARDES CAMPOS, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2013, suspendendo especialmente a Portaria nº 100, de 09 de janeiro de 2013, no que couber.

#### PORTARIA N.º 1844, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa a servidora CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO, para exercer em substituição a função de Chefe Adjunto da Procuradoria Fiscal, na Procuradoria Fiscal, junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL, no período de 07 de outubro de 2013 a 26 de outubro de 2013.

#### PORTARIA N.º 1845, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder ao servidor FRANCISCO CIRO CID MORORO, Leiturista/Notificador, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 21 de outubro de 2013, conforme consta no Processo nº 15.371-9/2013.

#### PORTARIA N.º 1846, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----

R E S O L V E reintegrar o servidor HARLEY EDUARDO DE MATTOS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, enquadrado no padrão "AAD I/E", no quadro de pessoal estatutário, junto à Prefeitura Municipal de Jundiá, conforme decisão judicial, nos termos da Seção III, artigos 27, 28 e 29, da Lei Complementar nº 499, de 22 de setembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos, e suas alterações, conforme Processo Judicial nº 9940/2011 e Processos Administrativos nº 6.508-9/2011 e 13.328-5/2011, a partir de 01 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

#### PORTARIA N.º 1849, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Fica autorizada, a cessão do servidor HARLEY EDUARDO DE MATTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Juizado Especial Cível, nos termos da Lei nº 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 01 de outubro de 2013.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1811, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Cultura, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1692/41.

#### PORTARIA N.º 1812, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia KADINY ALANA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1692/93.

#### PORTARIA N.º 1813, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia MARIA INES CAUMO SEGATTO para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, con-



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

forme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1692/51.

### PORTARIA N.º 1814, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia ALINE CARMEM PREVIATTI NACHBAR para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1692/95.

### PORTARIA N.º 1815, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia ELIEZER BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1692/88.

### PORTARIA N.º 1847, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia TALITA SILVA JOIA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1692/88.

rios, e vencimentos", revogando especialmente a portaria nº 1043 de 14 de Junho de 2012, a partir de 01 de Outubro de 2013, provisionado sob registro nº 1695/29.

### PORTARIA N.º 1848, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia RODRIGO AGOSTINI PARRA para exercer o cargo de Técnico em Construção Civil (Edificações), junto à Secretaria Municipal de Administração, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1694/37.

### PORTARIA N.º 1850, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia KAREN PATRICIA NAZARENO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

### PORTARIA N.º 1851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia SARA GISMONTE CARNEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

### PORTARIA N.º 1852, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia ERICA BELLARD SEDANO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

### PORTARIA N.º 1853, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia MARCIA ROSELI HENRIQUE, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

### PORTARIA N.º 1854, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia CRISTIANE VIEIRA GOZZO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

### PORTARIA N.º 1855, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia FELIPE MANTOVANI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Obras, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, red denominando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 429, de 04 de fevereiro de 2013.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

### EDITAL N.º 454 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, nos termos do processo nº **9.602-7/2012**, torna público a **retificação** ao Edital nº 312 de 04 de julho de 2013, conforme consta a seguir:

No capítulo III – **DAS PROVA E JULGAMENTO**, fica alterado o quadro de modo que:

#### Onde se lê:

CARGO	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Guarda Municipal	<b>Etapa 001:</b> Prova Objetiva <b>Tipo:</b> Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 001 e participarão da Etapa 002 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva e estiverem entre os 500 primeiros classificados, os demais serão excluídos do Concurso Público. Na hipótese de empate na posição de numero 500 serão aplicados os critérios de desempate constante no capítulo VIII - Dos Recursos.
	<b>Etapa 002:</b> Aptidão Física <b>Tipo:</b> Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 002 os candidatos que atenderem os requisitos descritos no Capítulo II, item 2.2 "Ter estatura mínima descalço e descoberto de 1,65 m para masculino e 1,60 m para feminino na data da avaliação de aptidão física," e estiverem aptos na prova de Avaliação de Aptidão Física de acordo com o capítulo VI, os demais serão excluídos do Concurso Público.

Leia-se:

CARGO	ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Guarda Municipal	<b>Etapa 001:</b> Prova Objetiva <b>Tipo:</b> Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 001 e participarão da Etapa 002 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva e estiverem entre os 500 primeiros classificados, mais os empatados na mesma nota.
	<b>Etapa 002:</b> Aptidão Física <b>Tipo:</b> Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados na Etapa 002 os candidatos que atenderem os requisitos descritos no Capítulo II, item 2.2 "Ter estatura mínima descalço e descoberto de 1,65 m para masculino e 1,60 m para feminino na data da avaliação de aptidão física," e estiverem aptos na prova de Avaliação de Aptidão Física de acordo com o capítulo VI, os demais serão excluídos do Concurso Público.

Fica acrescido no capítulo VII - **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, o seguinte:

"1.4 for mais idoso dentre os candidatos."

**FAZER SABER** a data e local da prova de Aptidão Física, conforme segue:

**DATA:** 06/10/2013 (DOMINGO)

**LOCAL:** COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

– (BOLÃO).

**ENDEREÇO:** Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú – Jundiá – SP.

**VI - DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA – (ELIMINATÓRIA)**

O candidato convocado para a Avaliação de Aptidão Física deverá apresentar no dia da prova de Aptidão Física, **Atestado Médico** emitido preferencialmente por um médico com especialidade em cardiologia ou medicina esportiva, datado de no máximo 30 dias anteriores à data da convocação.

Este atestado deve especificar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS PREVISTOS NO ITEM 14" deste Capítulo.

Sob nenhuma condição serão aceitos atestados médicos que não informarem de forma clara que o candidato está apto para realizar esforços físicos.

Não serão aceitos em nenhuma hipótese Exames de Saúde Ocupacional - ASO

O candidato deverá apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva e calçar tênis.

A preparação e o aquecimento para a avaliação são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não a realizaram, o adiamento para nova data, estipulada e divulgada.

\*NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTE NO LOCAL DA PROVA.

**FAZ SABER** o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados:

NOME	PROCESSO	RESULTADO
EMERSON FERNANDES DA SILVA	23.687-8/2013	Indeferido
GABRIEL DA CUNHA BRAGA	23.765-2/2013	Indeferido
THIAGO CESAR BRUNO	23.822-1/2013	Indeferido

**FAZ SABER FINALMENTE** os candidatos e seus respectivos horários para a realização da prova de aptidão física, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
813912	FERNANDA SANTOS PINHEIRO	80,00	08H30MIN
811428	CRISTINA BALLAND	77,50	08H30MIN
810514	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES	77,50	08H30MIN
813707	KARINE ENGLENS GERALDELI	75,00	08H30MIN
812869	LILIANE NACARATO	75,00	08H30MIN
813097	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	75,00	08H30MIN
812755	AGATHA DOS SANTOS LEITE	72,50	08H30MIN
813620	AMANDA PEREIRA BIANQUI	72,50	08H30MIN
812620	MARIA PAULA DANTAS DE QUEIROZ SOUZA	72,50	08H30MIN
810105	ROSA ELIZABETI FRANCO	72,50	08H30MIN
810475	BARBARA RAQUEL MUNARETTI BRISQUE	70,00	08H30MIN
813119	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTI	70,00	08H30MIN
811884	ELAINE CRISTINA DA SILVA	70,00	08H30MIN
811331	ELISANGELA LUIZA DE ARAUJO SCHULTZ RAMOS	70,00	08H30MIN
810942	FERNANDA DE SOUZA SANTOS DEUS MUNIZ	70,00	08H30MIN
813846	FLAVIA CRISTINA RUFINO	70,00	08H30MIN
813123	GISELE CRISTINA MENDONCA AGOSTINHO	70,00	08H30MIN
813523	HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA	70,00	08H30MIN
812818	MARIANA BASILIO RAMOS DA SILVA	70,00	08H30MIN

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
810325	MONIQUE EFFORI	70,00	08H30MIN
812453	NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA	70,00	08H30MIN
810028	NATALIA DA NOBREGA LOURO	70,00	08H30MIN
813629	PILAR ESTEFANIA PACHECO ADAMECZ	70,00	08H30MIN
811608	PRISCILA APARECIDA DA SILVA CARMO BAPTISTA	70,00	08H30MIN
811864	RENATA CAMARGO	70,00	08H30MIN
812782	RENATA FERREIRA DA SILVA	70,00	08H30MIN
810512	SAMANTHA IMIDIO FERIGATO	70,00	08H30MIN
813251	TAIS BIRK MARQUES DE GODOY	70,00	08H30MIN
813481	AMANDA SILVA DO CARMO	67,50	08H30MIN
813434	ANDRESA VANSAN SILVA	67,50	08H30MIN
812237	CARLA DA ROCHA COSTA	67,50	08H30MIN
812068	CAROLINE MENDONCA DE ANDRADE SACCHETTO	67,50	08H30MIN
810128	DAIANA PASSANESI SANTANA	67,50	09H00MIN
812248	JACQUELINE BERGAMO TEIXEIRA	67,50	09H00MIN
811079	JULIANA CRISTINA SILVA VALLI	67,50	09H00MIN
810637	MAYSA DE ALCANTARA	67,50	09H00MIN
812713	NATALIA ALVES GUIMARAES	67,50	09H00MIN
811907	TALITA SILVA CORREA	67,50	09H00MIN
812867	TANIEVERA SANTANA CERQUEIRA	67,50	09H00MIN
813348	WALDETE DIAS MIRANDA	67,50	09H00MIN
810108	ADELAIDE RODRIGUES DE JESUS SOUZA	65,00	09H00MIN
811206	ALINE CRISTINA FERREIRA FABIANO	65,00	09H00MIN
810566	ANIELLE ALINE DE CARVALHO SANTOS	65,00	09H00MIN
813012	CARLA FERNANDA DE SOUZA	65,00	09H00MIN
813028	EDINEIA MONTEIRO DA SILVA	65,00	09H00MIN
811316	EULALIA FERRAZ FRANCA	65,00	09H00MIN
811081	KAREN DE OLIVEIRA BONIN	65,00	09H00MIN
813290	LARA TAYS ARMOND SULATTO	65,00	09H00MIN
812793	MARCIA MARIA DE JESUS SILVA	65,00	09H00MIN
812212	PALOMA JESUS DOS SANTOS	65,00	09H00MIN
811823	RENATA APARECIDA CARVALHO	65,00	09H00MIN
813395	ANDREA REGINA LOURENCON LIMA	62,50	09H00MIN
812217	ANDRESA PATRICIA BRUNHETTI PEREIRA	62,50	09H00MIN
813772	BRUNA SOUSA TORRES	62,50	09H00MIN
812182	CARLA PAMELLA CHIQUETTO	62,50	09H00MIN
813657	CAROLINA BARDI COIN	62,50	09H00MIN
810306	ISABEL APARECIDA BOLDO CARDOSO ALVES	62,50	09H00MIN
813320	KELLY MILENA ALVES SORIA	62,50	09H00MIN
813709	MARIANA PANSANI	62,50	09H00MIN
812986	MILENE CRISTINA DAL CHECO	62,50	09H00MIN
811699	MONICA APARECIDA MERGUIZO CODIGNOLE	62,50	09H00MIN
810426	NINIVE DE PAULA BUENO	62,50	09H00MIN
812865	THELMA LA MOTTA	62,50	09H00MIN
810031	AMANDA CAROLINE CASTELLANI	60,00	09H00MIN

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
810067	AMANDA CRISTINA SOUZA FERREIRA	60,00	09H30MIN
810294	ANA LUCIA VERZOLA DO PRADO	60,00	09H30MIN
813263	ANA PAULA DURAES PARDIN	60,00	09H30MIN
812675	FABIANA CLINI CERVI	60,00	09H30MIN
810583	JAILA CRISTINA DE LIMA PEREIRA	60,00	09H30MIN
811908	JOSIVANE SANTOS DE CARVALHO	60,00	09H30MIN
811328	KATIA TEIXEIRA GUIMARAES	60,00	09H30MIN
812788	LARISSA FERNANDA VALMOBIDA MANTOVANI	60,00	09H30MIN
813105	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	60,00	09H30MIN
812855	PAULA DOMINGO CEPPI	60,00	09H30MIN
812837	RENATA BREYER CORREIA	60,00	09H30MIN
812369	SUE ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	60,00	09H30MIN
810913	SUELEN MARCELA DE OLIVEIRA LOPES	60,00	09H30MIN
810989	TAMIRES MONTEIRO VIANA	60,00	09H30MIN
812738	VANESSA GRAZIELA SILVA	60,00	09H30MIN
812533	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	60,00	09H30MIN
812913	ALINE CAMBIAGHI	57,50	09H30MIN
812965	ALINE LEITE DUARTE	57,50	09H30MIN
811400	AZENATE FIRMINO DO NASCIMENTO	57,50	09H30MIN
813547	CRISTIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA	57,50	09H30MIN
811520	DANIELE JANUARIO	57,50	09H30MIN
810723	FRANCIELE DE CASSIA REIS DA CRUZ	57,50	09H30MIN
811309	GRAZIELA PELEGRI	57,50	09H30MIN
813903	JANAINA PEREIRA GUIMARAES	57,50	09H30MIN
812415	JULIANA RODRIGUES NATAL	57,50	09H30MIN
812401	JULIELEN APARECIDA DA SILVA	57,50	09H30MIN
810582	LARISSA MARQUES CUBA	57,50	09H30MIN
812298	MONICA LARISSA PEDROSO COSTA	57,50	09H30MIN
812984	SUELLEN CARLA DE ASEVEDO SOARES	57,50	09H30MIN
812343	TATIANA FERREIRA	57,50	09H30MIN
812452	TATIANE KUHL DE OLIVRIRA SANTOS	57,50	09H30MIN
810183	THELMA GONCALVES DOS ANTOS SILVEIRA	57,50	09H30MIN
812146	RAFAEL HENRIQUE SALVATI	92,50	10H00MIN
810103	RAVIC DE MORAIS MATHIAS	92,50	10H00MIN
810766	SAMUEL RAFAEL DINIZ	90,00	10H00MIN
812810	EDENILSOM DE MAGALHAES SANTOS	87,50	10H00MIN
811431	FERNANDO RAMOS	87,50	10H00MIN
811287	EMERSON RODRIGO PAVAN	85,00	10H00MIN
811550	GERMANO RENAN BENEDETTI	85,00	10H00MIN
812668	VINICIUS ANDRADE SILVA	85,00	10H00MIN
810745	WELLINGTON COELHO ALAMO	85,00	10H00MIN
811515	ALEX QUESSADA TAVARES	82,50	10H00MIN
811786	EMMANUEL BOLSARI	82,50	10H00MIN
810725	FRANCISCO LAUDENIR MARASSATO DO AMARAL	82,50	10H00MIN
811212	LEANDRO DIONISIO	82,50	10H00MIN

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
812889	LUIZ PAULETTO FILHO	82,50	10H00MIN
810133	WILLIAM CESAR DE MELO	82,50	10H00MIN
813727	AILTON GONCALVES DE ASSIS	80,00	10H00MIN
810990	ANDRE HENRIQUE BUCKVIESER DOS SANTOS	80,00	10H00MIN
810481	FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	80,00	10H00MIN
811940	FERNANDO PAES DE SANTANA	80,00	10H00MIN
812615	HUMBERTO DE ARAUJO SILVA FILHO	80,00	10H00MIN
810710	NELSON DIAS SOARES JUNIOR	80,00	10H00MIN
812276	RENAN MENDES UEHARA	80,00	10H00MIN
810363	RODRIGO DE OLIVEIRA	80,00	10H00MIN
812316	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	80,00	10H00MIN
810117	TIAGO JULIANO ARCIFA SAMPAIO	80,00	10H00MIN
811293	WANDESSON CARLOS PEREIRA	80,00	10H00MIN
811130	DANIEL FERREIRA DE NORONHA	77,50	10H00MIN
811321	EDNEY BERGSTEN GONCALVES	77,50	10H00MIN
810686	ERICH TADEU DE SOUZA FERREIRA	77,50	10H00MIN
811394	FABIO GIMENES D AMBROSI CANO	77,50	10H00MIN
811359	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	77,50	10H00MIN
812242	HELIO FERNANDO DOS SANTOS GOMES	77,50	10H00MIN
811944	JOSE BARCIELA COSTA FILHO	77,50	10H00MIN
813193	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	77,50	10H00MIN
813515	LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE	77,50	10H30MIN
811665	MARCELO LUIS MANTUANO BARRETO	77,50	10H30MIN
813814	MAURICIO FELICIANO FILHO	77,50	10H30MIN
811411	PATRICIO SANTOS PECANHA	77,50	10H30MIN
813696	PAULO CESAR DOS SANTOS	77,50	10H30MIN
810484	RAILTON MENEZES DE SOUZA	77,50	10H30MIN
813283	SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	77,50	10H30MIN
811060	VICTOR EUGENIO CEZAR VILHENA	77,50	10H30MIN
813185	WAGNER HELENO DA SILVA NOGUEROL	77,50	10H30MIN
813174	ADRIANO PEREIRA DE SOUSA	75,00	10H30MIN
812138	ANDRE RICARDO DA SILVEIRA	75,00	10H30MIN
812644	BRUNO DE SOUZA MODENUTTE	75,00	10H30MIN
812484	ELOISIO DA SILVA QUINTAO	75,00	10H30MIN
810247	FELIPE JOSE LABBATE	75,00	10H30MIN
812294	FREDERICO PIOVESAN ALFIER	75,00	10H30MIN
813719	IVANILDO GOMES DE ANDRADE	75,00	10H30MIN
813209	JOHN APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	75,00	10H30MIN
813685	JOSE BOMFIM GUEDES	75,00	10H30MIN
811030	LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA	75,00	10H30MIN
811594	RAFAEL EDMAR FONSECA GOMES	75,00	10H30MIN
813519	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	75,00	10H30MIN
810273	RODRIGO ESTELLA	75,00	10H30MIN
812816	SAMUEL DA SILVA SANSON	75,00	10H30MIN
813413	SILVIOCLEI BELLONI	75,00	10H30MIN



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
813651	TOBIAS LOURENCONI DA SILVA	75,00	10H30MIN
811258	VITOR ANTONIO SAI	75,00	10H30MIN
812111	ALAN TOMAZ RAPONI	72,50	10H30MIN
811438	ALLISSON MARCONNI RUFINO DE SOUSA	72,50	10H30MIN
810816	ALMIRO TEIXEIRA MACEDO JUNIOR	72,50	10H30MIN
813392	ANDERSON DA COSTA	72,50	10H30MIN
812232	ANDERSON SANTOS CARVALHO	72,50	10H30MIN
812104	ANTONIO CARLOS CONCEICAO FILHO	72,50	10H30MIN
810832	ANTONIO INACIO DA SILVA	72,50	10H30MIN
813876	BRUNO GARCIA VENTURA	72,50	10H30MIN
813921	CAIO FERRARO DIAS DE SOUZA	72,50	11H00MIN
812263	DAVID SANTOS RUIZ	72,50	11H00MIN
811256	DIEGO DOS SANTOS SILVA	72,50	11H00MIN
811430	EBERSON JAMES DA SILVA MARTINS	72,50	11H00MIN
813852	ED WANGER GENEROSO JUNIOR	72,50	11H00MIN
813766	EDSON HENRIQUE GOME DOS SANTOS	72,50	11H00MIN
812926	EDUARDO DI PIETRANTONIO	72,50	11H00MIN
813064	EDUARDO FELIPE GUILHEN BARBOSA	72,50	11H00MIN
810104	FELIPE VERNER CANDIDO GOMES	72,50	11H00MIN
810829	FERNANDO CIDRAL	72,50	11H00MIN
813103	HEVERTON LUCAS BONONI DOS SANTOS	72,50	11H00MIN
812941	JETRO VERCOSA ALBUQUERQUE	72,50	11H00MIN
810503	LEANDRO ANDREY GONCALVES DOS SANTOS	72,50	11H00MIN
812093	MICHEL DA SILVA SANTOS	72,50	11H00MIN
812589	PEDRO MACHADO VALADAO NETO	72,50	11H00MIN
810245	ROBINSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA	72,50	11H00MIN
811203	RODRIGO CAVALLARO	72,50	11H00MIN
811697	RODRIGO LUCAS DE LIMA	72,50	11H00MIN
813705	RODRIGO RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	72,50	11H00MIN
813099	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	72,50	11H00MIN
813014	VICENTE CLEBIO COSTA ARAUJO	72,50	11H00MIN
811312	WAGNER HENRIQUE FONCECA	72,50	11H00MIN
813374	ANDRE LUIZ DE LIMA VIEIRA	70,00	11H00MIN
810388	ANTONIO SPERANZA	70,00	11H00MIN
811950	AUGUSTO CRUZ	70,00	11H00MIN
812761	BRUCE DINIZ GARCIA PEREIRA	70,00	11H00MIN
812254	CLAUDIONOR PEIXOTO GOMES	70,00	11H00MIN
810786	CLEBER ROBERTO DE ABREU	70,00	11H00MIN
811380	CLEITON JOSE GONCALVES DOS SANTOS	70,00	11H00MIN
812557	CRISTIANO JOSE CAETANO	70,00	11H00MIN
810208	DOUGLAS BESERRA	70,00	11H00MIN
810452	EDER PAES BORGES	70,00	11H00MIN
813190	EDERSON RICARDO DA SILVA	70,00	11H00MIN
810633	EDERSON ZAMANA	70,00	11H00MIN
812037	EDUARDO BATTANI DURAES	70,00	11H30MIN

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
812017	EDUARDO GOMES SIMOES	70,00	11H30MIN
813917	EDVAL ALVES DE LIMA JUNIOR	70,00	11H30MIN
813823	FABIO DENNYSSON SANTOS DE LIMA	70,00	11H30MIN
811190	FABIO RIBEIRO EDMUNDO	70,00	11H30MIN
813367	FERNANDO VASCONCELOS DA SILVA ONODERA	70,00	11H30MIN
812779	FLAVIO ALVES MARCULINO	70,00	11H30MIN
813208	GABRIEL FELIPPIM OBLASSER	70,00	11H30MIN
810359	GIVANILDO DO NASCIMENTO SILVA	70,00	11H30MIN
810685	GUILHERME BALBINO RIGO	70,00	11H30MIN
810687	JULIANO PESSOA DE OLIVEIRA	70,00	11H30MIN
810753	JOAO PAULO ANDRADE DOS SANTOS	70,00	11H30MIN
810375	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE CAMARGO	70,00	11H30MIN
810092	JUAN FELIPE CAMPOS	70,00	11H30MIN
813335	LOURENCO COSTA LOPES	70,00	11H30MIN
810740	LUIS HENRIQUE DOMINGOS	70,00	11H30MIN
812905	LUIZ RELVY DE SOUSA CORREIA	70,00	11H30MIN
811484	MAURO CESAR SILVA	70,00	11H30MIN
812280	MURILO DE AGUIAR GADELHA	70,00	11H30MIN
810435	OZIEL ALMEIDA DE SOUSA	70,00	11H30MIN
811890	PAULO EDUARDO ALVES DE GODOY	70,00	11H30MIN
813211	PAULO HENRIQUE PASTRELLO	70,00	11H30MIN
810202	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	70,00	11H30MIN
811226	RAFAEL BRUSCO NAVES DE OLIVEIRA	70,00	11H30MIN
813711	RAUL DA SILVA ROSSI	70,00	11H30MIN
813206	RICARDO ALCANTARA BIANCHET	70,00	11H30MIN
813527	RICARDO DE MORAIS JUNIOR	70,00	11H30MIN
812654	RICARDO RODRIGO VIEIRA	70,00	11H30MIN
811355	RODRIGO SOUZA ALCANTARA	70,00	11H30MIN
811178	THIAGO ROSA DE JESUS	70,00	11H30MIN
810367	VICTOR FAJAR ALVAREZ	70,00	11H30MIN
811743	WALTER HUGO CARDOSO DE MORAIS BARBOSA	70,00	11H30MIN
813074	ABERSON JOSE DE BARROS	67,50	11H30MIN
812665	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR	67,50	11H30MIN
813355	ADRIANO CAMBIAGHI	67,50	13H30MIN
812503	ALEXANDRE JOSE BEZERRA DA SILVA	67,50	13H30MIN
813409	ALEXANDRE RICARDO ZAMBOLI CANDIDO	67,50	13H30MIN
810436	ANDERSON DE OLIVEIRA	67,50	13H30MIN
813403	ANDRE LUCIO TARRASCA	67,50	13H30MIN
810184	ANDREI CHRISTIAN MENDES VIEIRA DA COSTA	67,50	13H30MIN
811448	BRUNO BRISOLINO PENHAS RAMOS	67,50	13H30MIN
813688	BRUNO TAKEMI SUZUKI	67,50	13H30MIN
811810	CAIO FURLAN DE CASTRO	67,50	13H30MIN
811622	DANIEL DANTAS BATISTA	67,50	13H30MIN
813396	EGIDIO ACACIO DE LIMA	67,50	13H30MIN
812079	EMERSON RIBEIRO SOARES	67,50	13H30MIN



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
811443	FABIO DE MORAES ANDRADE	67,50	13H30MIN
811459	FABIO DIAS DA CUNHA	67,50	13H30MIN
811852	FERNADO FRANCISCHINI	67,50	13H30MIN
813562	FERNANDO COSTA DA SILVA	67,50	13H30MIN
813369	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	67,50	13H30MIN
812593	GABRIEL DA CUNHA BRAGA	67,50	13H30MIN
810977	GILDENI DIAS DA SILVA	67,50	13H30MIN
813597	GUSTAVO FELIPE PEREIRA	67,50	13H30MIN
812328	HELDER ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE	67,50	13H30MIN
813918	IAN DIAS ALMEIDA	67,50	13H30MIN
812599	JEAN CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	67,50	13H30MIN
813090	JOAO AUGUSTO VIEIRA	67,50	13H30MIN
812506	JOAO GONCALVES MAGALHAES NETO	67,50	13H30MIN
812455	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	67,50	13H30MIN
810012	JONAS BOTELHO MARESTONI	67,50	13H30MIN
812988	JOSE CARLOS NEVES DA CRUZ	67,50	13H30MIN
811494	JOSE EDSON SANTOS DE SOUZA	67,50	13H30MIN
812891	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NUNES	67,50	13H30MIN
811547	JOSE ROBERTO DA SILVA	67,50	13H30MIN
811090	JULIO DIAS DA COSTA	67,50	13H30MIN
812095	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	67,50	13H30MIN
810972	LUCIANO MANSINI	67,50	13H30MIN
811497	LUIS HENRIQUE DA COSTA	67,50	14H00MIN
812489	MARCIO DOS SANTOS GALVEZ	67,50	14H00MIN
812831	MARCIO WALLACE SANTANA PRADO	67,50	14H00MIN
813027	MARCOS ANTONIO CATTANI RIBEIRO	67,50	14H00MIN
811124	MARCOS DA SILVA	67,50	14H00MIN
813904	MARIO LIMA MENEZES	67,50	14H00MIN
813233	MATEUS VINICIUS PASTRELLO	67,50	14H00MIN
810312	MOACIR RAMOS JUNIOR	67,50	14H00MIN
812487	OSNI DA ROCHA	67,50	14H00MIN
812631	PAOLO FERNANDO COCHEO NUNES	67,50	14H00MIN
810521	PATRICK MORAES DE AQUINO	67,50	14H00MIN
811214	RAFAEL VIEIRA LUSNIC VIVOT	67,50	14H00MIN
812365	RICARDO JESUS DOS ANJOS	67,50	14H00MIN
811674	ROGER PHILIPS DA SILVA	67,50	14H00MIN
813184	SAULO DUARTE DE MACEDO	67,50	14H00MIN
810477	VILSON SOUSA ARAUJO	67,50	14H00MIN
811013	VINICIUS FERNANDES AZEVEDO	67,50	14H00MIN
811776	WAGNER DIAS DE LACERDA	67,50	14H00MIN
811349	WELLINGTON JOSE VIDOI	67,50	14H00MIN
813720	WESLEI EDUARDO MARTINS	67,50	14H00MIN
810255	WESLEY VERZA	67,50	14H00MIN
811828	ALISSON RODRIGO SIMOSO DA SILVA	65,00	14H00MIN
811862	ANDERSON DE JESUS CARDOSO	65,00	14H00MIN

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
811054	ANDERSON JOSE PEREIRA	65,00	14H00MIN
810097	ANDERSON MOREIRA	65,00	14H00MIN
812299	ANDRE PIANA JORDAO RIBEIRO	65,00	14H00MIN
811052	BRUNO FERREIRA DE LUCENA	65,00	14H00MIN
812681	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	65,00	14H00MIN
813218	DANIEL DA SILVA ROSA	65,00	14H00MIN
812227	DANIEL PONTES GALDINO	65,00	14H00MIN
810925	EDUARDO MARTIN	65,00	14H00MIN
813678	ELSON BERNARDO DE SENA JUNIOR	65,00	14H00MIN
810800	ERICK MEDEIROS HONORIO	65,00	14H00MIN
811012	ERIK SIMOES DE OLIVEIRA	65,00	14H00MIN
813456	EVERTON RUAN CORDEIRO	65,00	14H30MIN
813595	FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA	65,00	14H30MIN
811696	GILDOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	65,00	14H30MIN
813088	GIOVANNI LEANDRO DA SILVA CARVALHO	65,00	14H30MIN
810266	GLAUCIO LEITE FERREIRA	65,00	14H30MIN
813634	GLAYTON LIMA DE MORAES	65,00	14H30MIN
812341	GREG PEIXOTO PAINELLI	65,00	14H30MIN
811949	IGOR DE SOUZA SCHIOSER	65,00	14H30MIN
812571	IGOR JOSEMBERG DA SILVA	65,00	14H30MIN
813920	ISRAEL LUIZ DA SILVA	65,00	14H30MIN
811997	JAIR APARECIDO DE LIMA	65,00	14H30MIN
813830	JEFFERSON RICARDO CAMARGO	65,00	14H30MIN
812680	JOVIEL BATISTA DA SILVA	65,00	14H30MIN
813514	KLEITON GRACIANO DE SOUZA	65,00	14H30MIN
810644	LEANDRO FERRAZ	65,00	14H30MIN
812228	LUCIANO BONDEZAN	65,00	14H30MIN
812945	LUCIANO CARLOS BARBOZA	65,00	14H30MIN
811074	MARCELO HUNGARO	65,00	14H30MIN
812732	MARCIO ALVES FEITOSA	65,00	14H30MIN
811927	MARCIO HENRIQUE GARCEZ RIBEIRO	65,00	14H30MIN
810562	MARCOS ANTONIO ARAUJO ALVES	65,00	14H30MIN
812529	MARIANO GABRIEL DA SILVA	65,00	14H30MIN
812027	MATHEUS AUGUSTO BARTIPAIA	65,00	14H30MIN
811286	MICHAEL JORGE SUMAR NABARRETE	65,00	14H30MIN
811437	MIRANDES DA CRUZ CUNHA	65,00	14H30MIN
811938	PAULO CESAR PATRIOTA DOS SANTOS	65,00	14H30MIN
812741	PAULO DONIZETE LEAL	65,00	14H30MIN
812783	PEDRO HUMBERTO NABA	65,00	14H30MIN
810486	PEDRO LEANDRO CHAGAS RIBEIRO	65,00	14H30MIN
810499	PIERRE MOSCAO	65,00	14H30MIN
813273	REGINALDO FERNANDES CORREIA	65,00	14H30MIN
810975	RENATO RAMOS DE SOUZA	65,00	14H30MIN
811913	RENATO VIRGILIO RIBEIRO	65,00	14H30MIN
810587	RICARDO DA SILVA GUILHERME	65,00	14H30MIN

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
813896	ROBSON CARLOS DA SILVA	65,00	15H00MIN
812982	RODOLFO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	65,00	15H00MIN
813775	ROMILDO DE SA ALENCAR	65,00	15H00MIN
811784	THIAGO ALVES DA SILVA	65,00	15H00MIN
812573	THIAGO GARDIN DA SILVA	65,00	15H00MIN
810882	TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA DIAS	65,00	15H00MIN
812060	VINICIUS SIMOES	65,00	15H00MIN
813539	WAGNER PANELLI	65,00	15H00MIN
810640	ABENILSON NATAL DE OLIVEIRA FILHO	62,50	15H00MIN
810612	ANDRE MORAES CAMARGO RIBEIRO	62,50	15H00MIN
813264	ANTONIO CARLOS MOMESSO	62,50	15H00MIN
812176	BRUNO PANSANI	62,50	15H00MIN
813468	CARLOS CESAR CALIXTO	62,50	15H00MIN
812875	CICERO ALVES MONTEIRO	62,50	15H00MIN
812638	CLAITON ALEXANDRE FONSECA	62,50	15H00MIN
811327	DANIEL SCHULTZ RAMOS	62,50	15H00MIN
811508	DANILO MONTEIRO DE OLIVEIRA	62,50	15H00MIN
810449	DAVI ROGERIO ALVES FEITOSA	62,50	15H00MIN
813635	DENILSON BISPO DE LIMA	62,50	15H00MIN
813567	DIEGO GONCALVES DE SOUZA	62,50	15H00MIN
810550	DIEGO MORAES DONOLA	62,50	15H00MIN
810069	DIEGO RODRIGO PACHECO DE MORAIS	62,50	15H00MIN
811076	EDUARDO MELO DA SILVA	62,50	15H00MIN
810726	EDWIN RICARDO BARBOSA	62,50	15H00MIN
813623	ELIAS DOMINGOS DE OLIVEIRA	62,50	15H00MIN
813416	ELIEZER DA SILVA CARNEIRO	62,50	15H00MIN
811228	ERICH OLIVEIRA CARDOSO	62,50	15H00MIN
813579	ERIK TADEU DE OLIVEIRA	62,50	15H00MIN
811089	ERMINIO PEDRAL SANTANA	62,50	15H00MIN
812497	EUGENIO MARCOS DA SILVA	62,50	15H00MIN
810611	EVERTON APARECIDO SOUSA	62,50	15H00MIN
811132	FABRICIO VASCONCELOS FREIRE	62,50	15H00MIN
810889	FERNANDO CAVALCANTE	62,50	15H00MIN
813107	FERNANDO LUIS CORTEGOSO	62,50	15H00MIN
813272	FLAVIO BERTINOTTI DIAS	62,50	15H30MIN
810679	GABRIEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO	62,50	15H30MIN
812002	GILBERTO JOSE DE FRANCA	62,50	15H30MIN
813398	GILMAR RAMOS BARBOSA	62,50	15H30MIN
812121	GUILHERME GOULART GIOTOKO HENRIKSEN	62,50	15H30MIN
810842	GUILHERME ZAVA ZAMPROGNA	62,50	15H30MIN
810529	GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA	62,50	15H30MIN
811208	HERBSON SANTOS DE SOUSA	62,50	15H30MIN
811095	HEVERTON FOLA	62,50	15H30MIN
810207	ICARO MARCEL PEREIRA	62,50	15H30MIN
813647	JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO	62,50	15H30MIN

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
812925	JOAO PAULO BEZERRA DE MELO	62,50	15H30MIN
811747	JORGE EDUARDO DE CARVALHO LEMOS	62,50	15H30MIN
811314	JOSE ALVES DE SOUZA	62,50	15H30MIN
813196	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	62,50	15H30MIN
810932	LENILSON ALMEIDA DE SOUZA	62,50	15H30MIN
813646	LEONARDO FREITAS DA SILVA	62,50	15H30MIN
811788	LEVI THEOTONIO FILHO	62,50	15H30MIN
813191	LUIS HENRIQUE ZARANTONELLO	62,50	15H30MIN
811602	LUIZ HENRIQUE TARTARI	62,50	15H30MIN
813721	LUIZ RICARDO PARDINI DE LIMA	62,50	15H30MIN
810774	MARCIEL JOSE RIBEIRO	62,50	15H30MIN
811344	MOACIR DOS SANTOS FILHO	62,50	15H30MIN
813308	MOISES BIANCHIN	62,50	15H30MIN
813278	IVALDO JOSE DOS SANTOS	62,50	15H30MIN
811536	IVALDO THEODORO FILHO	62,50	15H30MIN
812934	OBERDAN CESAR MENDONCA	62,50	15H30MIN
810279	ODIRLEY SOARES ERNESTO DA SILVA	62,50	15H30MIN
811502	OZEIAS SANTOS OLIVEIRA	62,50	15H30MIN
812559	PAULO ALEXSANDRO DE SOUZA	62,50	15H30MIN
811100	PAULO CESAR DE SALES RODRIGUES	62,50	15H30MIN
812214	PAULO CRAICI PODUSKO	62,50	15H30MIN
812108	PAULO HENRIQUE DA SILVA	62,50	15H30MIN
811954	PAULO MAXIMO FANTINI	62,50	15H30MIN
811591	PEDRO DONIZETTI DE OLIVEIRA	62,50	16H00MIN
812716	REGINALDO DE CARVALHO FREITAS	62,50	16H00MIN
813222	REGIS INOCENCIO FERREIRA	62,50	16H00MIN
813521	RENAN ALVES DA SILVA	62,50	16H00MIN
811725	RENAN DOMINGUES FONSECA	62,50	16H00MIN
812902	RENAN FRANCISCO RANGEL	62,50	16H00MIN
810817	RENATO LOPES DE CAMARGO BORIN AMARAL COSTA	62,50	16H00MIN
810237	RICARDO DA SILVA ROMEIRO	62,50	16H00MIN
811849	ROBERTO VIEIRA DA CUNHA	62,50	16H00MIN
812588	ROBSON CARLOS DE FREITAS	62,50	16H00MIN
810635	ROBSON MARTINS FERREIRA	62,50	16H00MIN
810851	ROBSON ROBERTO LIMA	62,50	16H00MIN
813534	RODOLFO RIBEIRO DOS SANTOS	62,50	16H00MIN
810353	RODRIGO REY GONCALEZ	62,50	16H00MIN
810777	ROGERIO DA SILVA SQUISATI	62,50	16H00MIN
811981	STEFANO SANTOS DE SOUZA	62,50	16H00MIN
810574	THIAGO COUTINHO AGUIAR	62,50	16H00MIN
812757	TIAGO JOSE RIBEIRO	62,50	16H00MIN
810542	TIAGO NEVES DA SILVA	62,50	16H00MIN
811545	VALDIR BEZERRA DE MENEZES	62,50	16H00MIN
810345	WAGNER MENDES CERQUEIRA	62,50	16H00MIN

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
811243	WELLINGTON FELIPE CHOPA DA SILVA	62,50	16H00MIN
813423	WEMERSON DOS SANTOS DA SILVA	62,50	16H00MIN
811373	WESLEI LAZARO TEIXEIRA	62,50	16H00MIN
811511	WESLEM APARECIDO FRANCISCO DAMACENO	62,50	16H00MIN
811780	ADEMILSON BERNARDES	60,00	16H00MIN
811734	ADEMIR APARECIDO SILVA	60,00	16H00MIN
811717	ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	60,00	16H00MIN
811058	ALEX FABIANO PANZANI	60,00	16H00MIN
812268	ALEXSANDRO DE AMORIM GUILHERME	60,00	16H00MIN
810401	AMARILDO BENEDITO DE ALMEIDA	60,00	16H00MIN
813761	ANDERSON MOLERO	60,00	16H00MIN
812558	ANDERSON PARIZOTTO LOPES	60,00	16H00MIN
813482	ANDERSON SANTOS BARCELLOS	60,00	16H00MIN
810944	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	60,00	16H30MIN
812866	CHARLES PHILIPPE FURIAN	60,00	16H30MIN
810178	CLEBER BATISTA DA SILVA	60,00	16H30MIN
812759	CRISTIANO AZZONI	60,00	16H30MIN
813913	DAMIAO OLIVEIRA DE FREITAS	60,00	16H30MIN
813763	DANIEL AUGUSTO PAVON	60,00	16H30MIN
813576	DANILO MOREIRA SILVA	60,00	16H30MIN
811623	DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE	60,00	16H30MIN
811128	EDSON DA COSTA MANCO	60,00	16H30MIN
813054	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	60,00	16H30MIN
813833	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	60,00	16H30MIN
812361	EVERTON EDGAR SILVA	60,00	16H30MIN
810537	FERNANDO DE BARROS	60,00	16H30MIN
811365	FERNANDO MIGUEL FRANCO TAFARELLO	60,00	16H30MIN
813220	FRANCISCO WELLINGTON ANASTACIO DE ASSIS	60,00	16H30MIN
812205	GILBERTO FRANCISCO DE ARAUJO	60,00	16H30MIN
813422	HELDER CARLOS RODRIGUES MACEDO	60,00	16H30MIN
811133	HELEN DA SILVA LAZARO	60,00	16H30MIN
813139	IRIS APARECIDA RUBIO SILVA DOS SANTOS	60,00	16H30MIN
812852	ITAMAR MERIGHI GASTALDO	60,00	16H30MIN
813404	JOAO CARLOS FERREIRA FRANCA	60,00	16H30MIN
813300	JOAO FABRICIO APARECIDO DA SILVA	60,00	16H30MIN
810240	JOAO RICARDO GALAFACI	60,00	16H30MIN
810714	JULIO CARLOS COCATO LEMBIS	60,00	16H30MIN
810126	JULIO HENRIQUE DE CARVALHO	60,00	16H30MIN
812408	KLEBER AUGUSTO DA SILVA	60,00	16H30MIN
811160	LEANDRO BEZERRA NEPOMUCENO	60,00	16H30MIN
810185	LEANDRO MORENTE CATALANI	60,00	16H30MIN
812884	LUCIANO DA SILVA	60,00	16H30MIN
813277	LUIZ JOSE PEREIRA FILHO	60,00	16H30MIN
811785	MARCIO LUIS FERREIRA	60,00	16H30MIN
810160	MARCOS ANTONIO KEVELUKI	60,00	16H30MIN

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
810338	MARCOS GONCALVES DA SILVA	60,00	16H30MIN
810318	MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA	60,00	16H30MIN
812657	MAYCON ALBERTO PERBONI	60,00	17H00MIN
811577	MURILO FORNARI MARINHO	60,00	17H00MIN
812679	PATRICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	60,00	17H00MIN
813569	PAULO CESAR DA SILVA	60,00	17H00MIN
813776	PAULO HENRIQUE LIMA	60,00	17H00MIN
812674	RAFAEL CALIXTO FREIRE	60,00	17H00MIN
813023	RAPHAEL OSTI DE CAMPOS	60,00	17H00MIN
810274	RAPHAEL STEFANI FERREIRA	60,00	17H00MIN
811840	RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA	60,00	17H00MIN
812382	RENATO VELOSO RIBEIRO	60,00	17H00MIN
813825	RICARDO MENDES AMIGO TUCI	60,00	17H00MIN
810431	RODRIGO DE JESUS CARDOZO	60,00	17H00MIN
810200	RODRIGO DOS SANTOS RABELLO	60,00	17H00MIN
813161	RODRIGO PACHASIS DE LIMA	60,00	17H00MIN
813317	SANDRO BARBOSA NASCIMENTO	60,00	17H00MIN
811348	SERGIO DE OLIVEIRA	60,00	17H00MIN
811213	SILAS FERREIRA BRAGA	60,00	17H00MIN
812459	SILVIO JOSE FERNANDES	60,00	17H00MIN
810654	THIAGO CESAR BRUNO	60,00	17H00MIN
811164	THIAGO DE JESUS	60,00	17H00MIN
812719	THIAGO DOS SANTOS ROSA	60,00	17H00MIN
812468	TIAGO BARBOSA DE MATOS	60,00	17H00MIN
812746	VADIR CEZAR BARBOSA SANTOS	60,00	17H00MIN
813048	VALTER RIOS SAMPAIO BRITO	60,00	17H00MIN
810027	VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	60,00	17H00MIN
812500	ADILSON DA SILVA MATOS	57,50	17H00MIN
813388	ADRIANO DA CRUZ ASSIS DOS SANTOS DE JESUS	57,50	17H00MIN
810174	ALAN DE OLIVEIRA	57,50	17H00MIN
811971	ALEX MAGNO BARBOSA	57,50	17H00MIN
813528	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA	57,50	17H00MIN
811123	ALEXANDRE GARCIA VIEIRA	57,50	17H00MIN
812630	ALIPIO DE ANDRADE BARAO DA CUNHA JUNIOR	57,50	17H00MIN
810209	ANDERSON JUNIOR MONTEIRO	57,50	17H00MIN
812608	ANDRE DE OLIVEIRA RAINHA	57,50	17H00MIN
811263	ANDRE GUIMARAES QUERINO	57,50	17H30MIN
811820	ANDRE LUIZ AZEVEDO DEVITTE	57,50	17H30MIN
813860	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	57,50	17H30MIN
813350	ARIEL SILVA MACEDO	57,50	17H30MIN
810493	ARLINDO DE SOUZA	57,50	17H30MIN
810647	CAIO VINICIUS FAGUNDES SILVA	57,50	17H30MIN
813214	CLEBSON FERNANDES BALEEIRO	57,50	17H30MIN
811399	DANIEL CALEFO DE MORAIS	57,50	17H30MIN
813713	DANILO DE CARVALHO GOMES	57,50	17H30MIN

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
810600	DANILO JOSE DE OLIVEIRA	57,50	17H30MIN
810930	DIEGO FERREIRA PASCHOALINO	57,50	17H30MIN
811073	DIEGO FRANCISCO PIRES	57,50	17H30MIN
813824	EDMAR BRUNO FELIX DA CUNHA	57,50	17H30MIN
810089	ELIELTON HENRIQUE DA SILVA	57,50	17H30MIN
810919	EMERSON FERNANDES DA SILVA	57,50	17H30MIN
810752	FABIO HENRIQUE ALVES	57,50	17H30MIN
812442	FELIPE PEREIRA GUEDES	57,50	17H30MIN
813134	FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS	57,50	17H30MIN
813393	FERNANDO PINTO DAS NEVES	57,50	17H30MIN
812836	FRANCISCO JONATAS SILVA	57,50	17H30MIN
813636	GABRIEL DANTAS BATISTA	57,50	17H30MIN
813480	GABRIEL PASSOS DA MATTA FERNANDES	57,50	17H30MIN
812998	GUILHERME BERNARDELLI PREZIA RODRIGUES	57,50	17H30MIN
810085	ISTADEU NOGUEIRA MENDES	57,50	17H30MIN
810525	JAIME GONCALVES NOGUEIRA	57,50	17H30MIN
813053	JANILSON RODRIGUES PEREIRA	57,50	17H30MIN
813700	JASON RAFAEL GUNTZEL	57,50	17H30MIN
812789	JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	57,50	17H30MIN
811565	JOAO PAULO PAIS SILVA	57,50	17H30MIN
813611	JULIANO CESAR BINI	57,50	17H30MIN
813377	LEANDRO ALBANO ALVES MARIA	57,50	17H30MIN
813544	LEANDRO ROBERTO DE LIMA CAINELLI	57,50	17H30MIN
813499	LEO JAIME GOMES DO AMARAL	57,50	17H30MIN
810494	LEONARDO MARQUES TEIXEIRA	57,50	17H30MIN
813040	LUCAS FARIA WIDMER	57,50	18H00MIN
813797	LUIZ GUILHERME MARTINS DE LIMA RUAS	57,50	18H00MIN
813932	MARCELO LUIS MARQUES	57,50	18H00MIN
810575	MARCELO PEREIRA SANTOS	57,50	18H00MIN
810230	MARCOS ANDRE VIANNA	57,50	18H00MIN
810676	MARCOS JOSE DA SILVA	57,50	18H00MIN
811185	NAILSON JOSE DE SOUZA ANGELO	57,50	18H00MIN
811663	NELIO FELICIANO ALVES	57,50	18H00MIN
810210	NIVALDO RUI DA SILVA PEREIRA	57,50	18H00MIN
813472	PAULO HENRIQUE DA SILVA	57,50	18H00MIN
813684	RAFAEL RICK AFONSO GIMENES	57,50	18H00MIN
811088	RENATO TADEU BUENO DA SILVA ARAO	57,50	18H00MIN
810938	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	57,50	18H00MIN
813893	RICARDO RANIERI	57,50	18H00MIN
812743	RICARDO RODRIGUES ALVES	57,50	18H00MIN
811892	RICARDO ZANIVAN DE FREITAS	57,50	18H00MIN
810227	RISONALDO ALVES DE SOUZA	57,50	18H00MIN
810885	ROBERLANDIO ALMEIDA DA SILVA	57,50	18H00MIN
812907	ROBERSON XAVIER DA SILVA	57,50	18H00MIN
811643	ROBSON RODRIGUES FRAZAO JUNIOR	57,50	18H00MIN

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	HORÁRIO
810427	RODRIGO CHAVES ROCHA	57,50	18H00MIN
811498	RODRIGO PAULO CARNEIRO	57,50	18H00MIN
810516	RODRIGO SILVA MARQUES	57,50	18H00MIN
813612	SANDRO ALVES LOPES	57,50	18H00MIN
813078	SILAS JOSE DOMINGOS	57,50	18H00MIN
813754	SILVIO ALVES JUNIOR	57,50	18H00MIN
811706	SILVIO DA SILVA BARROZO	57,50	18H00MIN
812773	VANILDO ALVES DA SILVA JUNIOR	57,50	18H00MIN
812561	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	57,50	18H00MIN
812728	WELLINGTON CAMACHO DA SILVA	57,50	18H00MIN
812951	WELLINGTON DE CARVALHO LIMA	57,50	18H00MIN
810697	WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA	57,50	18H00MIN
810692	WILLIAM BENEDITO DE OLIVEIRA	57,50	18H00MIN
811169	WILLIAM RICARDO COELHO	57,50	18H00MIN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**JOSÉ ROBERTO FERRAZ**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

## EDITAL Nº 455 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, nos termos do processo nº **9.598-5/2013**, torna público a **retificação** ao Edital nº 238 de 23 de maio de 2013, conforme consta a seguir:

No capítulo **V – DA PROVA DISCURSIVA** no item 7.18, fica alterado de modo que:

**Onde se lê:**

7.18 Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença de 5(cinco) ou mais pontos entre a nota atribuída pelo primeiro avaliador e o segundo, será realizada uma terceira avaliação por outro professor avaliador. Neste caso, a nota da prova discursiva será a média aritmética das duas notas totais maiores.

**Leia-se:**

7.18 Quando as notas atribuídas pelos dois avaliadores apresentar uma diferença de 50 (cinquenta) ou mais pontos entre a nota atribuída pelo primeiro avaliador e o segundo, será realizada uma terceira avaliação por outro professor avaliador. Neste caso, a nota da prova discursiva será a média aritmética das duas notas totais maiores.

**FAZ SABER** os candidatos habilitados na prova objetiva e convocados para a prova dissertativa de acordo com o disposto no CAPÍTULO IV – DA PROVA OBJETIVA, item 3 “a” e “b”, conforme segue:

	INSC.	NOME	NASC.	CONHEC. ESPECÍFICOS	POR-TU-GUÊS	NOTA OBJETIVA
1	200372	EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE	03/05/1985	32	5	92,5



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

2	200671	BEATRICE CANHEDO DE ALMEIDA SERTORI	06/11/1982	32	3	87,5
3	201111	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	18/09/1984	30	5	87,5
4	200026	JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS	22/11/1967	30	4	85
5	201056	THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA	04/09/1985	30	4	85
6	200347	NATALIA GOTO	06/09/1984	29	5	85
7	200204	RAFAEL BORDONE DE SIQUEIRA	30/09/1985	29	5	85
8	200442	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	01/03/1980	29	4	82,5
9	200379	RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA	01/12/1986	29	4	82,5
10	200676	FABIO ALVIM FERREIRA	27/10/1985	28	5	82,5
11	200877	LUCCAS LOMBARDO DE LIMA	08/09/1988	28	5	82,5
12	200795	GABRIELA DAYANE PIRES NOGUEIRA	25/12/1985	29	3	80
13	200091	RENATO LUIS FERREIRA	15/12/1976	28	4	80
14	201244	FLAVIA AUGUSTA SAVIETO TARTARO	21/06/1982	28	4	80
15	201186	GUIDO PULICE BONI	11/04/1989	27	5	80
16	201119	LUCAS REIS VERDEROSI	01/05/1989	27	5	80
17	200809	ISAAC MATHEUS OLIVATTO	24/01/1990	27	5	80
18	200062	ICARO SORREGOTTI NEGRI	20/09/1976	27	4	77,5
19	200511	SOLANGE SUGANO	13/02/1977	27	4	77,5
20	200051	ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS	13/03/1981	27	4	77,5
21	201201	MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	19/11/1981	27	4	77,5
22	200398	MARCELO BATISTELA MOREIRA	15/03/1982	27	4	77,5
23	200397	HELOISE MENEGHEL	20/05/1988	27	4	77,5
24	200766	JORGE MAFFRA OTTONI	29/06/1989	27	4	77,5
25	200931	JOSE EURIPEDES AFONSO DE FREITAS	17/04/1972	26	5	77,5
26	200984	RICARDO YUDI SEKINE	03/02/1986	26	5	77,5
27	201219	ROSEMEIRE DE SOUZA CARDOSO BARBOSA	10/01/1987	26	5	77,5
28	200467	JULIA NEVES DA SILVA	24/05/1988	26	5	77,5
29	201077	MARINA MEIRELLES LEITE FORMICA	10/08/1988	26	5	77,5
30	200410	ANDRE LISA BIASI	24/06/1989	26	5	77,5
31	200223	WAGNER KONRAD AMSTALDEN	18/11/1979	27	3	75
32	200786	MARCELA GIMENES BIZARRO	30/09/1983	27	3	75
33	200875	LUIZ MARCELO FERREIRA	18/07/1969	26	4	75
34	201050	CRISTIANO ISAO BABA	31/12/1975	26	4	75
35	200331	SIMONE PEREIRA MONTEIRO PACHECO	18/09/1979	26	4	75
36	200210	ERIKA KIYOMI MACIEL ACASHI	28/11/1980	26	4	75
37	200076	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE	03/11/1982	26	4	75
38	200915	BRUNO MACHADO TAVARES	03/10/1985	26	4	75
39	200041	BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO	08/11/1985	26	4	75
40	201224	ANDRE HERNANY GRATAO	28/02/1989	26	4	75
41	200934	FERNANDO CORREA MARTINS	13/09/1971	25	5	75
42	201285	RICARDO FERREIRA	20/12/1977	25	5	75
43	201328	ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS	09/06/1978	25	5	75
44	200230	CARLA MOREIRA DO NASCIMENTO	07/09/1983	25	5	75
45	200706	RAFAEL DE LUCENA FALCAO	19/05/1987	25	5	75
46	201163	MARINA PRISCILA ROMUCHGE	29/12/1987	25	5	75

47	201068	ALINE APARECIDA DE MIRANDA	30/01/1990	25	5	75
48	201299	LUPERSIO SUCKOW	02/05/1972	27	2	72,5
49	200458	RENATO PASSOS ORNELAS	30/09/1980	26	3	72,5
50	200944	CASSIO TOBIAS	17/11/1982	26	3	72,5
51	201027	ADRIANA MARIANA DA SILVA	24/06/1986	26	3	72,5
52	200649	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	23/10/1990	26	3	72,5
53	200607	ROBERTA KANDAS DE MEIROZ GRILO	07/10/1963	25	4	72,5
54	201205	ADOLFO CASCUDO RODRIGUES	27/11/1966	25	4	72,5
55	201173	ANA JULIA DA SILVA SANTOS	23/02/1972	25	4	72,5
56	201323	ROBERTO MARCIANO JUNIOR	27/05/1978	25	4	72,5
57	201346	FLAVIA CHRISTINHA MARTINS SILVA	02/04/1979	25	4	72,5
58	200226	RICHARD BASSAN	23/04/1979	25	4	72,5
59	200705	MOISES HENRIQUE GATERA OLIVEIRA	24/10/1979	25	4	72,5
60	200771	WESLLEI ANDRADE DE LIMA	17/07/1981	25	4	72,5
61	200913	HELVIA MARIS MARTINS SILVA	23/09/1982	25	4	72,5
62	201286	DOUGLAS MACERA REY	04/12/1984	25	4	72,5
63	200147	BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/12/1984	25	4	72,5
64	200972	BRUNO BORGES DA SILVA	06/06/1987	25	4	72,5
65	200839	TESSALIA MARIANA FERNANDES PIROLLA	05/11/1987	25	4	72,5
66	200068	LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO	01/09/1988	25	4	72,5
67	201296	VICTOR GROSSI NAKAMOTO	22/05/1989	25	4	72,5
68	200873	VITOR CONSTANTE CESTARI	18/08/1969	24	5	72,5
69	200411	MAURICIO SCHAUN JALIL	16/12/1974	24	5	72,5
70	201001	EDUARDO LIMA DE CARVALHO	13/05/1981	24	5	72,5
71	200082	THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA	31/07/1981	24	5	72,5
72	200310	GUSTAVO SESTI DE PAULA	18/03/1986	24	5	72,5
73	201227	LIANA UZUMAKI	07/04/1986	24	5	72,5
74	200161	JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI	13/06/1987	24	5	72,5
75	200833	BRUNO MADURO SAMPAIO	03/08/1988	24	5	72,5
76	201341	EDUARDO JOAO G. FLECK DA SILVA ABREU	27/02/1989	24	5	72,5
77	200908	PEDRO VINICIUS GROPELLO SALTINI	01/04/1989	24	5	72,5
78	200027	CARLOS JOSE DE SOUZA	29/03/1951	24	4	70
79	201275	HENRIQUE BERTONHA	27/01/1983	26	2	70
80	200703	JOSE RICARDO QUIRINO FERNANDES JUNIOR	14/01/1987	26	2	70

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**RENATO BERNARDES CAMPOS**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL N.º 456 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, nos termos dos processos nº **9.598-5/2013**.....

**FAZ SABER** a nota dos candidatos aprovados na prova dissertativa, conforme segue:

## V - DA PROVA DISCURSIVA

A Prova Discursiva tem caráter eliminatório.

Estará habilitados na prova discursiva o candidato que obtiver, nota maior ou igual a 50,00 pontos;

O candidato não habilitado na prova discursiva será excluído do Concurso Público, independente da nota obtida na prova objetiva.

INSC.	NOME	NOTA DA PROVA DISCURSIVA
201173	ANA JULIA DA SILVA SANTOS	72,25
201224	ANDRE HERNANY GRATAO	61,75
200410	ANDRE LISA BIASI	75,75
201328	ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS	54,50
200671	BEATRICE CANHEDO DE ALMEIDA SERTORI	63,00
200147	BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA	69,50
200972	BRUNO BORGES DA SILVA	63,25
200833	BRUNO MADURO SAMPAIO	66,75
200230	CARLA MOREIRA DO NASCIMENTO	66,00
200649	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	51,00
200944	CASSIO TOBIAS	70,00
201001	EDUARDO LIMA DE CARVALHO	59,00
200372	EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE	60,00
200676	FABIO ALVIM FERREIRA	50,00
200076	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE	55,00
201244	FLAVIA AUGUSTA SAVIETO TARTARO	55,50
200795	GABRIELA DAYANE PIRES NOGUEIRA	63,25
201186	GUIDO PULICE BONI	56,75
200397	HELOISE MENEGHEL	74,75
201275	HENRIQUE BERTONHA	58,50
200062	ICARO SORREGOTTI NEGRI	70,75
200809	ISAAC MATHEUS OLIVATTO	55,25
200766	JORGE MAFFRA OTTONI	69,00
200026	JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS	69,75
200161	JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI	72,75
201119	LUCAS REIS VERDEROSI	50,50
200068	LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO	83,25
200786	MARCELA GIMENES BIZARRO	63,25
200398	MARCELO BATISTELA MOREIRA	55,50
201163	MARINA PRISCILA ROMUCHGE	60,25
200411	MAURICIO SCHAUN JALIL	79,50
200705	MOISES HENRIQUE GATERA OLIVEIRA	57,25
200204	RAFAEL BORDONE DE SIQUEIRA	69,75
200706	RAFAEL DE LUCENA FALCAO	60,25
200091	RENATO LUIS FERREIRA	82,75

INSC.	NOME	NOTA DA PROVA DISCURSIVA
201285	RICARDO FERREIRA	61,75
200984	RICARDO YUDI SEKINE	63,25
200226	RICHARD BASSAN	55,00
200607	ROBERTA KANDAS DE MEIROZ GRILO	67,25
201323	ROBERTO MARCIANO JUNIOR	67,00
200379	RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA	64,75
200511	SOLANGE SUGANO	53,00
200839	TESSALIA MARIANA FERNANDES PIROLLA	57,75
200082	THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA	74,75
201056	THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA	56,00
201111	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	56,75
200442	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	64,50
200223	WAGNER KONRAD AMSTALDEN	66,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**RENATO BERNARDES CAMPOS**

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 457 DE 26 DE SETEMBRO 2013.

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.940-6/2011**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00** no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e cópia) do CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO CIVIL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

**CLASS. GERAL**

30º Lugar

**NOME**

DANIEL CARLOS MONTANHER

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	66.308,08	382.359,99	-	382.359,99
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	7.195.797,72	71.450.423,85	101.070.000,00	(29.619.576,15)
1922.99.11.00.00 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	181.069,61	-	181.069,61
<b>SOMA</b>	<b>7.262.105,80</b>	<b>72.013.853,45</b>	<b>101.070.000,00</b>	<b>(29.237.216,16)</b>

  

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>						
012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	4.527.000,00	0,00	2.023.033,58	2.503.966,42	0,00	2.023.033,58
012.361.118.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.188.000,00	251.212,05	984.109,27	203.890,73	241.130,98	923.570,39
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	660.000,00	59.767,16	521.176,66	138.823,34	-5.975,93	521.176,66
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	44.067.527,08	3.649.717,20	26.771.917,11	17.295.609,97	3.644.264,27	26.771.917,11
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	250.000,00	18.638,95	137.347,80	112.652,20	19.238,59	119.908,08
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	2.300.333,96	75.747,37	1.203.961,70	1.096.372,26	75.918,17	1.203.961,70
3190.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	3.666,04	0,00	3.666,04	-	0,00	3.666,04
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	6.844.000,00	511.379,05	3.731.854,20	3.112.145,80	503.223,38	3.220.475,15
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.670.000,00	240.440,00	1.636.568,00	33.432,00	240.440,00	1.636.568,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	6.474.000,00	492.515,67	3.594.886,48	2.879.113,52	484.699,01	3.102.370,81
012.361.131.2923 - Manutenção de Pes.e Enc. (EJA e EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	21.000,00	0,00	7.210,36	13.789,64	0,00	7.210,36
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	76.500,00	-1.902,43	7.929,73	68.570,27	-5.690,17	7.929,73
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	942.000,00	91.356,49	650.751,25	291.248,75	91.356,49	650.751,25
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.000,00	0,00	62,47	1.937,53	0,00	62,47
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	48.000,00	6.650,11	31.752,33	16.247,67	6.650,11	31.752,33
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	160.000,00	13.692,89	95.131,95	64.868,05	13.487,52	81.439,06
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	66.000,00	5.760,00	39.024,00	26.976,00	5.760,00	39.024,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	160.000,00	13.199,32	91.333,65	68.666,35	13.001,36	78.134,33
012.365.118.2921 - Manutenção de Pes.e Enc. (Creches)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	171.000,00	40.391,29	137.150,60	33.849,40	37.739,58	127.364,35
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	251.500,00	16.181,92	137.675,69	113.824,31	7.188,72	137.675,69
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	10.534.129,83	803.694,75	6.272.547,08	4.261.582,75	798.327,58	6.272.547,08
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	20.000,00	374,79	374,79	19.625,21	374,79	374,79
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	400.000,00	8.715,82	169.693,67	230.306,33	8.715,82	169.693,67
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.808.000,00	112.814,09	877.972,37	930.027,63	111.390,64	765.158,28
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	536.000,00	48.312,00	351.632,00	184.368,00	48.312,00	351.632,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.744.000,00	108.747,77	845.245,28	898.754,72	107.375,84	736.497,51



## SECRETARIA DE FINANÇAS

012.365.118.2922 - Manutenção de Pes.e Enc. (Pré-primário)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	901.000,00	124.531,19	590.909,99	310.090,01	120.463,07	557.669,34
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	312.000,00	15.180,99	173.447,38	138.552,62	-30.133,44	173.447,38
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	8.756.731,62	1.682.852,33	8.014.123,03	742.608,59	1.681.546,54	8.014.123,03
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.000,00	0,00	182,67	817,33	0,00	182,67
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	439.000,00	37.342,37	258.186,46	180.813,54	37.342,37	258.186,46
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.357.000,00	237.079,72	1.185.301,62	171.698,38	233.678,37	948.221,90
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	730.000,00	103.568,00	540.931,50	189.068,50	103.568,00	540.931,50
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.456.000,00	227.510,96	1.140.356,98	315.643,02	224.759,10	912.846,02

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE  
Analista FazendárioMÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor do Departamento de Administração Financeira

## FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO

Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
012.361.100.2949 - Manut. Polt.Remun.e PCCR (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.361.100.2953 - Res.Rec.p/novas Contr. (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.260.204,57	0,00	0,00	1.260.204,57	0,00	0,00
012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (E.I.)						
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
012.365.100.2954 - Reserva Recursos P/Novas Contratações (E.I.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB	801.406,90	0,00	0,00	801.406,90	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>101.070.000,00</b>	<b>8.995.471,82</b>	<b>62.227.447,69</b>	<b>38.842.552,31</b>	<b>8.818.152,76</b>	<b>60.389.502,72</b>

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE  
Analista FazendárioBanco do Brasil C/C nº 38.338-4 243  
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4 258Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 17.338.642,59  
Saldo Atual R\$ 17.338.642,59MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor do Departamento de Administração Financeira

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO  
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2013  
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>012.365.118.2921 - Manut. de Pessoal e Encargos (Creches)</b>						
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	113.905,98
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	109.799,96
<b>012.365.118.2922 - Manut. Pessoal e Encargos (Pré-Primário)</b>						
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	15.827,99
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	15.257,60
<b>012.365.118.2923 - Man. Pessoal e Encargos (EJA Ens.Fundam.)</b>						
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	10.048,00
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	9.685,76
<b>012.365.118.2924 - Manut. Pessoal e Encargos (Ens.Fundam.)</b>						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	16.717,57
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					-	436.102,66
3391.9700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	420.382,39
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
<b>012.361.999.2671 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Fund.</b>						
3390.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	43.568,62
<b>012.365.999.2672 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Inf.</b>						
3390.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Porf.Mag-FUNDEB					-	38.427,52
<b>SOMA</b>					-	<b>1.229.724,05</b>

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE  
 Analista Fazendário

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
 Diretor do Departamento de Administração Financeira

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)  
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

## SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAI  
4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1.517.726.300,00</b>	<b>1.517.726.300,00</b>	<b>196.394.092,18</b>	<b>196.394.092,18</b>	<b>837.903.667,94</b>	<b>837.903.667,94</b>	<b>679.822.632,06</b>
Tributárias	511.064.100,00	511.064.100,00	62.991.522,54	62.991.522,54	287.566.188,94	287.566.188,94	223.497.911,06
Impostos	473.490.000,00	473.490.000,00	59.488.767,22	59.488.767,22	257.501.372,46	257.501.372,46	215.988.627,54
IPTU	98.990.000,00	98.990.000,00	9.476.161,26	9.476.161,26	74.380.382,00	74.380.382,00	24.609.618,00
ISSQN	261.800.000,00	261.800.000,00	34.150.669,18	34.150.669,18	126.106.548,63	126.106.548,63	135.693.451,37
ITBI	49.800.000,00	49.800.000,00	5.687.492,20	5.687.492,20	27.162.635,57	27.162.635,57	22.637.364,43
IRRF	62.900.000,00	62.900.000,00	10.174.444,58	10.174.444,58	29.851.806,26	29.851.806,26	33.048.193,74
Taxas	37.574.100,00	37.574.100,00	3.502.755,32	3.502.755,32	30.064.816,48	30.064.816,48	7.509.283,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	28.109.200,00	28.109.200,00	6.245.451,88	6.245.451,88	23.701.300,12	23.701.300,12	4.407.899,88
Patrimoniais	90.989.339,00	90.989.339,00	226.839,54	226.839,54	-30.388.810,29	-30.388.810,29	121.378.149,29
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	23.136.000,00	23.136.000,00	4.011.560,02	4.011.560,02	15.847.548,59	15.847.548,59	7.288.451,41
Transferências Correntes	935.219.500,00	935.219.500,00	132.751.268,25	132.751.268,25	591.581.226,74	591.581.226,74	343.638.273,26
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(146.389.000,00)	(146.389.000,00)	(21.405.280,11)	(19.744.244,29)	(90.305.904,67)	(90.305.904,67)	0,00
Outras Receitas Correntes	75.597.161,00	75.597.161,00	9.911.694,24	9.911.694,24	39.902.118,51	39.902.118,51	35.695.042,49
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>35.366.400,00</b>	<b>35.366.400,00</b>	<b>627.176,32</b>	<b>627.176,32</b>	<b>6.222.103,65</b>	<b>6.222.103,65</b>	<b>29.144.296,35</b>
Operações de Crédito	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	2.949.206,62	2.949.206,62	9.600.793,38
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	2.949.206,62	2.949.206,62	9.600.793,38
Alienação de Bens	5.747.000,00	5.747.000,00	3.625,55	3.625,55	11.026,51	11.026,51	5.735.973,49
Amortização de Empréstimos	2.107.400,00	2.107.400,00	412.285,00	412.285,00	1.791.294,57	1.791.294,57	316.105,43
Transferências de Capital	4.496.000,00	4.496.000,00	211.265,77	211.265,77	1.419.931,91	1.419.931,91	3.076.068,09
Outras Receitas de Capital	10.466.000,00	10.466.000,00	343.848,39	0,00	50.644,04	50.644,04	10.415.355,96
<b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>83.586.050,00</b>	<b>83.586.050,00</b>	<b>13.775.430,45</b>	<b>13.775.430,45</b>	<b>51.449.588,86</b>	<b>51.449.588,86</b>	<b>32.136.461,14</b>
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.636.678.750,00</b>	<b>1.636.678.750,00</b>	<b>210.796.698,95</b>	<b>210.796.698,95</b>	<b>895.575.360,45</b>	<b>895.575.360,45</b>	<b>741.103.389,55</b>
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.339.768.511,00</b>	<b>1.352.709.352,64</b>	<b>184.991.738,36</b>	<b>182.637.176,02</b>	<b>867.758.869,00</b>	<b>672.906.448,17</b>	<b>484.950.483,64</b>
Pessoal/Encargos Sociais	613.070.858,00	610.765.964,87	85.603.172,07	87.511.988,35	320.678.283,34	313.516.019,98	290.087.681,53
Juros/Encargos da Dívida Interna	30.471.000,00	30.471.000,00	0,00	4.683.384,69	30.470.990,02	18.532.964,70	9,98
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	696.226.653,00	711.472.387,77	99.388.566,29	90.441.802,98	516.609.595,64	340.857.463,49	194.862.792,13
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>148.505.250,00</b>	<b>152.733.712,94</b>	<b>13.641.175,26</b>	<b>5.252.373,40</b>	<b>62.514.374,43</b>	<b>19.834.150,19</b>	<b>90.219.338,51</b>
Investimentos	134.549.450,00	138.777.912,94	13.641.175,26	3.084.455,44	48.558.579,42	11.533.335,85	90.219.333,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.955.800,00	13.955.800,00	0,00	2.167.917,96	13.955.795,01	8.300.814,34	4,99
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	13.955.800,00	13.955.800,00	0,00	2.167.917,96	13.955.795,01	8.300.814,34	4,99
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas (Intra-Orçamentária)</b>	<b>43.128.489,00</b>	<b>41.612.989,00</b>	<b>13.169.917,74</b>	<b>13.163.230,06</b>	<b>31.423.356,83</b>	<b>31.412.098,21</b>	<b>10.189.632,17</b>
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>105.276.500,00</b>	<b>105.228.067,81</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.531.402.250,00</b>	<b>1.547.056.054,58</b>	<b>211.802.831,36</b>	<b>201.052.779,48</b>	<b>961.696.600,26</b>	<b>724.152.696,57</b>	<b>585.359.454,32</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>105.276.500,00</b>	<b>89.622.695,42</b>	<b>-1.006.132,41</b>	<b>9.743.919,47</b>	<b>-66.121.239,81</b>	<b>171.422.663,88</b>	

Pedro Bigardi  
Prefeito MunicipalMárcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC ISP 188.064/O-0Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Anexo - Modelo 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

**MUNICÍPIO DE JUNDIAI**  
**4º BIMESTRE DE 2013**

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	185.127.789,72	827.598.483,09	187.636.876,69	843.937.754,90	173.877.196,86	626.970.925,44	-16.339.271,81	-1,82%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.668.909,23	67.976.877,36	24.165.954,67	117.758.845,36	27.175.582,62	97.181.771,13	-49.781.968,00	-5,56%
Escola Sup. de Educação Física	991.111,04	3.521.665,85	689.126,92	3.772.069,92	768.627,97	3.553.594,90	-250.404,07	-0,03%
Faculdade de Medicina Jundiá	3.288.817,70	13.067.867,10	5.263.450,65	38.517.360,38	10.330.966,76	35.414.836,86	-25.449.493,28	-2,84%
Fundação Casa da Cultura	58.774,20	208.584,86	41.070,40	131.295,49	44.652,74	97.132,05	77.289,37	0,01%
Fundação Mun. Ação Social	615.106,56	2.212.149,79	5.184.627,75	26.289.429,17	2.833.961,84	9.708.468,80	-24.077.279,38	-2,69%
Fundação Televisão Educativa	1.887,82	10.196,45	448.302,22	2.044.026,05	627.125,07	1.792.248,36	-2.033.829,60	-0,23%
IPREJU-Inst.Prev. Mun. Jundiá	20.710.465,61	48.951.088,98	12.412.650,90	46.159.252,76	12.380.645,76	45.954.157,39	2.791.836,22	0,31%
Escola de Gov. do Mun.Jundiá	2.746,30	5.324,33	126.725,83	845.411,59	189.602,48	661.332,77	-840.087,26	-0,09%
<b>TOTAIS:</b>	<b>210.796.698,95</b>	<b>895.575.360,45</b>	<b>211.802.831,36</b>	<b>961.696.600,26</b>	<b>201.052.779,48</b>	<b>724.152.696,57</b>	<b>-66.121.239,81</b>	<b>-7,38%</b>

\*Prefeitura e Câmara

Pedro Bigardi  
 Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
 Diretor da Administração Financeira  
 CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo  
 Responsável pelo Controle Interno

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE JUNDIAI**  
**4º BIMESTRE DE 2013**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	28.134.000,00	28.134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.134.000,00
1	31	Ação Legislativa	28.134.000,00	28.134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.134.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	170.810.200,00	157.633.283,62	17.354.166,16	16.840.360,88	74.267.913,09	58.357.277,60	83.365.370,53
4	121	Planejamento e Orçamento	610.400,00	290.400,00	4.574,00	1.680,08	19.510,73	14.896,73	270.889,27
4	122	Administração Geral	108.831.300,00	97.404.609,26	9.957.124,47	10.292.326,88	44.810.981,59	33.647.467,81	52.593.627,67
4	123	Administração Financeira	1.151.000,00	1.107.299,21	1.198,53	149.327,89	888.670,76	450.129,83	218.628,45
4	125	Normatização e Fiscalização	30.325.200,00	30.201.385,31	3.202.240,44	3.785.144,52	16.653.985,25	14.898.408,24	13.547.400,06

## SECRETARIA DE FINANÇAS

4	127	Ordenamento Territorial	1.795.000,00	1.231.133,21	4.150,00	4.656,46	113.062,69	109.068,63	1.118.070,52
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.651.500,00	1.651.500,00	138.549,43	199.576,08	900.233,85	713.605,03	751.266,15
4	129	Administração de Receitas	18.092.300,00	18.893.456,63	3.716.329,29	2.352.316,97	10.361.801,22	8.344.914,33	8.531.655,41
4	131	Comunicação Social	8.353.500,00	6.853.500,00	330.000,00	55.332,00	519.667,00	178.787,00	6.333.833,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	44.461.500,00	44.226.376,04	5.715.819,45	7.049.442,48	27.280.224,36	21.885.943,24	16.946.151,68
6	181	Policciamento	43.182.500,00	42.926.376,04	5.510.395,43	6.707.961,67	26.598.407,53	21.447.307,47	16.327.968,51
6	182	Defesa Civil	1.279.000,00	1.300.000,00	205.424,02	341.480,81	681.816,83	438.635,77	618.183,17
7	0	RELAÇÕES EXTERIORES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
7	212	Cooperação Internacional	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.658.000,00	50.915.612,16	5.314.706,86	7.067.174,37	32.826.180,66	24.038.918,62	18.089.431,50
8	241	Assistência ao Idoso	1.651.679,00	1.745.908,93	39.101,64	270.957,03	1.302.126,80	776.021,82	443.782,13
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	376.340,00	380.291,79	0,00	52.186,03	351.423,70	203.209,21	28.868,09
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	15.165.900,00	18.598.657,45	2.321.363,00	2.965.982,84	15.333.680,25	11.025.217,11	3.264.977,20
8	244	Assistência Comunitária	26.464.081,00	30.190.753,99	2.954.242,22	3.778.048,47	15.838.949,91	12.034.470,48	14.351.804,08
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	209.544.764,00	109.385.264,00	13.897.121,57	14.532.592,65	55.433.778,15	54.241.794,35	53.951.485,85
9	272	Previdência do Regime Estatutário	191.999.700,00	88.074.200,00	12.185.541,50	12.158.785,20	45.098.214,09	45.036.018,06	42.975.985,91
9	122	Administração Geral	3.036.950,00	3.036.950,00	216.808,37	211.559,53	1.016.175,55	873.276,21	2.020.774,45
9	846	Outros Encargos Especiais	14.508.114,00	18.274.114,00	1.494.771,70	2.162.247,92	9.319.388,51	8.332.500,08	8.954.725,49
10	0	SAÚDE	376.649.350,00	383.979.025,35	73.785.936,80	55.185.863,35	267.796.007,12	203.528.620,73	116.183.018,23
10	301	Atenção Básica	83.939.306,00	83.556.393,88	9.905.278,63	12.355.925,13	47.877.155,60	40.713.010,19	35.679.238,28
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.436.700,00	257.560.527,36	56.515.716,63	36.042.723,44	194.941.163,19	141.313.741,34	62.619.364,17
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.262.144,00	7.330.514,00	1.713.107,17	1.712.851,16	5.001.335,27	4.359.844,59	2.329.178,73
10	304	Vigilância Sanitária	8.581.839,00	8.593.215,05	1.342.817,58	1.389.127,82	4.819.308,38	4.639.733,99	3.773.906,67
10	305	Vigilância Epidemiológica	16.229.861,00	16.520.939,51	1.956.729,49	2.167.614,12	7.923.719,20	7.382.583,48	8.597.220,31
10	122	Administração Geral	10.199.500,00	10.417.435,55	2.352.287,30	1.517.621,68	7.233.325,48	5.119.707,14	3.184.110,07
11	0	TRABALHO	2.870.000,00	3.141.034,68	333.933,78	407.462,61	1.348.456,69	1.224.460,47	1.792.577,99
11	333	Empregabilidade	30.000,00	30.000,00	0,00	2.800,00	16.800,00	11.200,00	13.200,00
11	334	Fomento ao Trabalho	2.840.000,00	3.111.034,68	333.933,78	404.662,61	1.331.656,69	1.213.260,47	1.779.377,99
12	0	EDUCAÇÃO	335.737.336,00	342.253.981,91	40.950.884,62	50.443.909,58	227.183.250,49	192.387.363,03	115.070.731,42
12	361	Ensino Fundamental	178.582.462,00	173.585.106,97	19.478.663,24	23.640.564,61	109.491.072,79	93.842.017,12	64.094.034,18
12	363	Ensino Profissional	1.422.000,00	1.422.000,00	0,00	150.584,32	1.179.174,67	345.158,57	242.825,33
12	364	Ensino Superior	25.329.000,00	27.106.000,00	1.138.120,50	4.325.732,49	20.295.416,40	15.015.012,69	6.810.583,60
12	365	Educação Infantil	125.488.452,00	135.153.744,98	19.608.519,00	21.540.612,44	93.453.912,80	80.593.553,21	41.699.832,18
12	366	Educação de Jovens e Adultos	2.953.790,00	3.006.111,30	533.414,61	532.214,61	1.772.406,17	1.770.514,17	1.233.705,13
12	122	Administração Geral	254.932,00	252.157,00	553,34	29.377,63	143.625,68	70.388,49	108.531,32
12	392	Difusão Cultural	1.706.700,00	1.728.861,66	191.613,93	224.823,48	847.641,98	750.718,78	881.219,68
13	0	CULTURA	12.042.700,00	11.840.185,30	1.932.323,88	1.545.216,01	6.594.728,15	5.029.628,09	5.245.457,15
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	697.648,00	697.648,00	44.506,62	81.341,62	425.835,14	245.973,04	271.812,86
13	392	Difusão Cultural	11.345.052,00	11.142.537,30	1.887.817,26	1.463.874,39	6.168.893,01	4.783.655,05	4.973.644,29
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	1.045.500,00	968.755,84	170.302,41	188.765,32	745.678,15	677.606,02	223.077,69
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.045.500,00	968.755,84	170.302,41	188.765,32	745.678,15	677.606,02	223.077,69
15	0	URBANISMO	283.102.192,00	285.502.227,17	40.559.870,69	33.731.783,70	176.825.049,70	107.069.876,60	108.677.177,47
15	451	Infra-Estrutura Urbana	113.470.836,00	101.551.118,38	10.902.812,30	9.042.915,07	54.671.494,50	24.638.989,88	46.879.623,88
15	452	Serviços Urbanos	166.134.856,00	176.638.678,79	25.526.050,54	23.486.499,82	117.574.356,54	81.093.935,45	59.064.322,25
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	3.496.500,00	7.312.430,00	4.131.007,85	1.202.368,81	4.579.198,66	1.336.951,27	2.733.231,34
16	0	HABITAÇÃO	18.635.000,00	18.759.455,48	3.906.999,67	1.205.216,06	10.045.414,43	4.534.247,43	8.714.041,05
16	482	Habitação Urbana	18.635.000,00	18.759.455,48	3.906.999,67	1.205.216,06	10.045.414,43	4.534.247,43	8.714.041,05
17	0	SANEAMENTO	6.700.000,00	7.786.883,62	0,00	0,00	6.684.358,33	29.928,35	1.102.525,29
17	512	Saneamento Básico Urbano	6.700.000,00	7.786.883,62	0,00	0,00	6.684.358,33	29.928,35	1.102.525,29
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	10.538.808,00	11.369.525,47	1.042.456,17	1.550.010,09	4.264.927,29	4.005.645,40	7.104.598,18
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	10.538.808,00	11.369.525,47	1.042.456,17	1.550.010,09	4.264.927,29	4.005.645,40	7.104.598,18

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Compactado p/ Publicação - Modelo 2

19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	180.000,00	101.428,03	0,00	0,00	0,00	0,00	101.428,03
19	572	Desenvolvimento Tecnol. e Engenharia	180.000,00	101.428,03	0,00	0,00	0,00	0,00	101.428,03
20	0	AGRICULTURA	2.557.200,00	2.959.584,91	461.073,34	291.437,38	1.208.052,38	1.025.600,21	1.751.532,53
20	605	Abastecimento	2.522.200,00	2.926.043,79	459.768,37	290.751,33	1.193.189,27	1.011.356,02	1.732.854,52
20	606	Extensão Rural	35.000,00	33.541,12	1.304,97	686,05	14.863,11	14.244,19	18.678,01
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.500,00	692.500,00	7.095,58	7.753,70	28.747,93	26.100,77	663.752,07
23	691	Promoção Comercial	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
23	695	Turismo	58.000,00	658.000,00	4.474,58	5.883,50	24.047,73	22.550,57	633.952,27
23	334	Fomento ao Trabalho	27.000,00	27.000,00	2.621,00	1.870,20	4.700,20	3.550,20	22.299,80
27	0	DESPORTO E LAZER	30.588.200,00	32.448.091,04	3.880.085,04	4.018.368,02	17.020.376,02	14.161.082,42	15.427.715,02
27	811	Desporto de Rendimento	1.690.500,00	1.842.525,00	333.989,77	287.597,88	1.322.609,66	835.409,08	519.915,34
27	812	Desporto Comunitário	28.471.500,00	30.210.841,04	3.546.095,27	3.651.288,21	15.399.626,63	13.124.972,61	14.811.214,41
27	813	Lazer	426.200,00	394.725,00	0,00	79.481,93	298.139,73	200.700,73	96.585,27
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	59.325.500,00	54.952.839,96	2.490.055,34	6.987.423,28	52.143.457,32	31.928.603,24	2.809.382,64
28	843	Serviço da Dívida Interna	44.426.800,00	44.426.800,00	0,00	6.851.302,65	44.426.785,03	26.833.779,04	14,97
28	846	Outros Encargos Especiais	14.898.700,00	10.526.039,96	2.490.055,34	136.120,63	7.716.672,29	5.094.824,20	2.809.367,67
		<b>TOTAL</b>	<b>1.636.678.750,00</b>	<b>1.547.056.054,58</b>	<b>211.802.831,36</b>	<b>201.052.779,48</b>	<b>961.696.600,26</b>	<b>724.152.696,57</b>	<b>585.359.454,32</b>

Pedro Bigardi  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno

Modelo 3

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	91.546.080,50	102.469.127,07	87.708.195,30	118.000.766,80	128.223.469,21	155.069.567,72	101.956.552,39	112.162.326,57	95.891.454,47	115.574.266,59	107.591.623,50	97.256.335,72	1.313.449.765,84	1.291.940.356,71	1.214.227.204,59
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	12.945.897,03	21.314.441,42	11.076.882,34	25.548.272,63	7.815.436,96	-383.024,42	530.617,01	12.971.741,97	-6.730.567,20	-11.010.605,43	13.418.172,06	-2.127.794,81	85.369.469,56	106.340.775,08	197.848.630,28
Autarquias	12.669.785,65	21.044.684,32	10.835.804,12	25.141.438,71	7.473.079,29	-617.379,99	229.734,47	12.662.490,32	-6.979.501,99	-11.322.584,47	13.096.864,00	-2.478.629,78	81.755.784,65	102.771.563,79	194.389.337,71
Fundações Públicas	276.111,38	269.757,10	241.078,22	406.833,92	342.357,67	234.355,57	300.882,54	309.251,65	248.934,79	311.979,04	321.308,06	350.834,97	3.613.684,91	3.569.211,29	3.459.292,57
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	104.491.977,53	123.783.568,49	98.785.073,64	143.549.039,43	136.038.906,17	154.686.543,30	102.487.169,40	125.134.068,54	89.160.887,27	104.563.661,16	121.009.795,56	95.128.540,91	1.398.819.235,40	1.398.281.131,79	1.412.075.834,87
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	2.658.494,45	2.675.264,19	2.765.610,69	5.141.384,86	2.613.380,34	2.720.373,28	2.689.269,23	2.882.832,51	2.700.226,07	2.820.053,76	2.706.377,73	2.893.877,37	35.267.144,48	35.025.284,14	32.647.362,53
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	152.891,01	872.606,94	711.472,79	843.656,99	965.513,77	657.429,59	639.630,03	669.838,05	5.513.039,17	4.203.571,09	8.500.000,00
FUNDEB	7.057.117,18	8.501.315,64	6.337.155,69	7.759.373,92	11.062.740,35	8.671.344,40	8.411.934,96	9.441.015,36	7.350.357,26	10.166.325,39	9.150.908,41	7.195.797,72	101.105.386,28	99.061.753,05	90.801.817,25
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	9.715.611,63	11.176.579,83	9.102.766,38	12.900.758,78	13.829.011,70	12.264.324,62	11.812.676,98	13.167.504,86	11.016.097,10	13.643.808,74	12.496.916,17	10.759.513,14	141.885.569,93	138.290.608,28	131.949.179,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	94.776.365,90	112.606.988,66	89.682.311,26	130.648.280,65	122.209.894,47	142.422.218,68	90.674.492,42	111.966.563,68	78.144.790,17	90.919.852,42	108.512.879,39	84.369.027,77	1.256.933.665,47	1.259.990.523,51	1.280.126.655,09

Pedro Bigardi  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI

4º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	60.806.050,00	60.806.050,00	0,00	0,00	60.806.050,00
Contribuições dos Servidores Ativos	25.794.700,00	25.794.700,00	5.564.962,21	21.072.919,47	4.721.780,53
Contribuições dos Servidores Inativos	1.182.500,00	1.182.500,00	440.149,42	1.703.965,61	-521.465,61
Contribuições dos Pensionistas	147.000,00	147.000,00	35.292,89	128.157,64	18.842,36
Receitas Patrimoniais	69.930.000,00	69.930.000,00	-2.162.772,52	-37.731.820,08	107.661.820,08
Compensações Previdenciárias	8.500.000,00	8.500.000,00	1.309.468,08	5.513.039,17	2.986.960,83
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	9.662.400,00	9.662.400,00	1.137.734,56	4.339.672,75	5.322.727,25
Receitas (Intra-Orçamentárias)	22.780.000,00	22.780.000,00	14.385.630,97	54.022.290,87	-31.242.290,87
<b>Total</b>	<b>198.802.650,00</b>	<b>198.802.650,00</b>	<b>20.710.465,61</b>	<b>49.048.225,43</b>	<b>149.754.424,57</b>

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	65.462.100,00	65.462.100,00	9.530.173,82	35.003.577,47	9.530.173,82	35.033.443,36	30.458.522,53
Pensionistas	14.274.000,00	14.274.000,00	1.725.883,47	6.562.890,08	1.725.883,47	6.559.704,09	7.711.109,92
Outros Benefícios	8.010.850,00	8.010.850,00	924.529,73	3.494.698,95	897.773,43	3.434.317,97	4.516.151,05
Outras Despesas	7.130.200,00	7.130.200,00	5.903,68	43.718,89	5.903,68	43.718,89	7.086.481,11
<b>Total</b>	<b>94.877.150,00</b>	<b>94.877.150,00</b>	<b>12.186.490,70</b>	<b>45.104.885,39</b>	<b>12.159.734,40</b>	<b>45.071.184,31</b>	<b>49.772.264,61</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>103.925.500,00</b>	<b>103.925.500,00</b>	<b>8.523.974,91</b>	<b>3.943.340,04</b>	<b>8.550.731,21</b>	<b>3.977.041,12</b>	
------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>59.016.318,27</b>		<b>Despesas</b>	<b>53.884.754,02</b>
Orçamentárias	-2.401.363,42		Orçamentárias pagas	45.905.003,69
Extra-orçamentárias	9.968.092,84		Intra-orçamentária	46.712,05
Intra-orçamentárias	51.449.588,85		Extra-orçamentárias	7.933.038,28
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>793.052.904,52</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>798.184.468,77</b>
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	30.668,16		Bancos Conta Movimento	150.134,30
Aplicações Financeiras	793.022.236,36		Aplicações Financeiras	798.034.334,47
<b>Total Geral</b>	<b>852.069.222,79</b>			<b>852.069.222,79</b>

\* Relativo ao último bimestre

Pedro Bigardi  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC 1SP 188.064/O-0

Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Modelo 5

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI  
4º BIMESTRE DE 2013

## RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.517.726.300,00	196.394.092,18	837.903.667,94	196.394.092,18	837.903.667,94	864.122.252,35
Receitas de Capital	35.366.400,00	627.176,32	6.222.103,65	627.176,32	6.222.103,65	11.700.170,42
<b>Subtotal:</b>	<b>1.553.092.700,00</b>	<b>197.021.268,50</b>	<b>844.125.771,59</b>	<b>197.021.268,50</b>	<b>844.125.771,59</b>	<b>875.822.422,77</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	12.550.000,00	0,00	2.949.206,62	0,00	2.949.206,62	6.437.081,21
Rendas de aplicações Financeiras	90.989.339,00	226.839,54	-30.388.810,29	226.839,54	-30.388.810,29	91.415.691,89
Amortização de Empréstimos	2.107.400,00	412.285,00	1.791.294,57	412.285,00	1.791.294,57	1.414.719,68
Receitas de alienações de ativos	5.747.000,00	3.625,55	11.026,51	3.625,55	11.026,51	62.940,05
<b>Subtotal</b>	<b>111.393.739,00</b>	<b>642.750,09</b>	<b>-25.637.282,59</b>	<b>642.750,09</b>	<b>-25.637.282,59</b>	<b>99.330.432,83</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.441.698.961,00</b>	<b>196.378.518,41</b>	<b>869.763.054,18</b>	<b>196.378.518,41</b>	<b>869.763.054,18</b>	<b>776.491.989,94</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.352.709.352,64	182.637.176,02	672.906.448,17	182.637.176,02	672.906.448,17	635.345.216,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	30.471.000,00	4.683.384,69	18.532.964,70	4.683.384,69	18.532.964,70	17.717.497,44
<b>Subtotal</b>	<b>1.322.238.352,64</b>	<b>177.953.791,33</b>	<b>654.373.483,47</b>	<b>177.953.791,33</b>	<b>654.373.483,47</b>	<b>617.627.718,56</b>
Despesas de Capital	152.733.712,94	5.252.373,40	19.834.150,19	5.252.373,40	19.834.150,19	31.302.836,65
<b>(-) Deduções</b>	<b>13.955.800,00</b>	<b>2.167.917,96</b>	<b>8.300.814,34</b>	<b>2.167.917,96</b>	<b>8.300.814,34</b>	<b>5.219.443,90</b>
Amortização de Dívida	13.955.800,00	2.167.917,96	8.300.814,34	2.167.917,96	8.300.814,34	5.219.443,90
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>138.777.912,94</b>	<b>3.084.455,44</b>	<b>11.533.335,85</b>	<b>3.084.455,44</b>	<b>11.533.335,85</b>	<b>26.083.392,75</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>105.228.067,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.461.016.265,58</b>	<b>181.038.246,77</b>	<b>665.906.819,32</b>	<b>181.038.246,77</b>	<b>665.906.819,32</b>	<b>643.711.111,31</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>85.910.763,23</b>	<b>15.340.271,64</b>	<b>203.856.234,86</b>	<b>15.340.271,64</b>	<b>203.856.234,86</b>	<b>132.780.878,63</b>

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>355.803.409,29</b>	<b>354.799.185,30</b>	<b>342.505.914,72</b>		
<b>II. Deduções:(*)</b>	<b>965.360.958,10</b>	<b>958.778.201,15</b>	<b>987.885.927,85</b>		
Ativo Disponível	973.867.716,43	958.987.674,02	988.095.400,72		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	8.506.758,33	209.472,87	209.472,87		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Pedro Bigardi  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC 1SP 188.064/O-0

Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAI  
4º BIMESTRE DE 2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	0,00							0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	122.531.143,99	0,00	0,00	613.712,12	5.565.478,46	2.672.839,42	70.971.916,83	34.708.018,88	0,00
Prefeitura Municipal	111.245.414,17			613.712,12	5.565.478,46	2.672.839,42	70.971.916,83	34.708.018,88	
<b>Órgãos/Entidades</b>	11.285.729,82	0,00	0,00	28.058,10	40.687,30	469.207,08	3.817.459,58	7.427.582,94	0,00
Escola Sup. De Educação Física	39.863,86			0,00	323,82	0,00	39.540,04	0,00	
Faculdade de Medicina Jundiá	5.509.381,28			201,09	2.392,19	25.311,27	489.465,61	5.017.523,48	
Fundação Casa da Cultura	518,30			0,00	0,00	0,00	247,50	270,80	
Fundação Mun. Ação Social	5.507.048,40			27.857,01	37.971,29	443.478,07	3.063.051,48	2.406.025,63	
Fundação Televisão Educativa	151.387,35			0,00	0,00	417,74	150.870,97	516,38	
IPREJUN-Inst.Prev.Mun.Jundiá	16.612,76			0,00	0,00	0,00	15.982,76	630,00	
Escola de Governo do Mun.Jundiá	60.917,87			0,00	0,00	0,00	58.301,22	2.616,65	
<b>TOTAL:</b>	122.531.143,99	0,00	0,00	641.770,22	5.606.165,76	3.142.046,50	74.789.376,41	42.135.601,82	0,00

Pedro Bigardi  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC ISP 188.064/O-0

Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JUNDIAI  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2013

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.288.626.655,09</b>		<b>1.256.933.665,47</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>461.052.223,33</b>	<b>35,78</b>	<b>480.018.984,27</b>	<b>38,19</b>
Limite Prudencial 95% (par. ún.art.22 LRF)			644.806.970,39	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	695.858.393,75	54,00	678.744.179,35	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	<b>30.797.464,60</b>	<b>2,39</b>	<b>34.066.420,55</b>	<b>2,71</b>
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	154.635.198,61	12,00	150.832.039,86	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.546.351.986,11	120,00	1.532.144.789,28	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	283.497.864,12	22,00	280.893.211,37	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	2.770.575,69	0,22	1.955.706,61	0,08
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	206.180.264,81	16,00	204.285.971,90	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	90.203.865,86	7,00	89.375.112,71	7,00
Excesso a regularizar				

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Jundiá, 24/09/2013

Pedro Bigardi  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC 1SP 188.064/O-0

Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	26.423.277,97	27.097.537,08	50.112.427,56	40.623.521,34	24.941.652,53	26.799.464,96	26.541.043,88	26.644.176,65	29.612.166,81	30.470.200,77	32.898.257,40	30.380.895,45	372.544.622,40
Mão-de-Obra terceirizada	311.609,42	316.759,23	231.501,58	151.573,42	1.215.025,61	1.049.318,00	683.909,28	1.225.944,00	508.763,38	706.724,22	982.721,18	605.735,90	7.989.585,22
Encargos Sociais	4.010.954,81	3.918.437,02	7.614.590,90	4.169.252,95	4.455.408,65	3.860.855,71	3.828.221,22	3.939.965,63	4.271.563,17	4.053.158,02	4.637.659,39	4.292.635,86	53.052.703,33
Inativos	715.298,18	641.727,05	1.579.093,26	654.090,49	236.691,07	701.091,16	706.785,36	659.057,90	693.244,82	690.212,96	615.307,32	692.273,53	8.584.873,10
Pensionistas	166.910,47	157.651,84	166.114,55	125.672,15	0,00	146.878,71	160.560,79	153.217,35	180.108,00	172.337,21	136.614,91	167.414,37	1.733.480,35
Salário Família	343.281,80	342.860,91	342.714,30	325.630,40	109.983,20	3.322,20	3.322,20	3.457,80	2.847,60	3.457,80	2.305,20	2.779,80	1.485.963,21
Sentenças Judiciais do período	0,00	100.859,66	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	100.859,66
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	4.013.333,89	3.901.956,83	5.130.339,96	3.587.853,99	2.477.644,12	2.266.449,14	2.472.515,51	2.524.334,78	2.842.915,17	3.149.632,27	3.851.863,27	2.905.856,85	39.124.695,78
<b>Subtotal</b>	35.984.666,54	36.477.789,62	65.176.782,11	49.637.594,74	33.436.405,18	34.827.379,88	34.396.358,24	35.150.154,11	38.111.608,95	39.245.723,25	43.124.728,67	39.047.591,76	484.616.783,05
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)	44.811,74	109.620,94	62.906,49	4.119.615,30	11.907,23	11.656,44	38.197,55	6.064,50	46.162,82	34.125,45	50.732,08	61.998,24	4.597.798,78
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	44.811,74	109.620,94	62.906,49	4.119.615,30	11.907,23	11.656,44	38.197,55	6.064,50	46.162,82	34.125,45	50.732,08	61.998,24	4.597.798,78
<b>TOTAL</b>	35.939.854,80	36.368.168,68	65.113.875,62	45.517.979,44	33.424.497,95	34.815.723,44	34.358.160,69	35.144.089,61	38.065.446,13	39.211.597,80	43.073.996,59	38.985.593,52	480.018.984,27

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	3.800.816,15	3.752.953,81	7.360.588,31	3.826.343,41	3.927.751,48	4.028.551,45	4.089.797,50	4.184.635,33	4.597.222,65	4.645.445,24	4.696.531,89	4.833.641,93	53.744.279,15
Despesas com Pensionistas	763.576,12	724.340,83	1.460.072,26	787.323,41	760.677,19	766.002,05	770.665,66	825.238,69	861.715,71	852.707,31	861.967,29	863.916,18	10.298.202,70
Outros benefícios e desp. com Inativos	491.487,87	42.874,95	874.408,81	386.868,54	406,80	806.204,98	294.264,13	632.337,54	20.699,91	816.255,86	31.140,88	893.388,85	5.290.339,12
<b>Subtotal</b>	5.055.880,14	4.520.169,59	9.695.069,38	5.000.535,36	4.688.835,47	5.600.758,48	5.154.727,29	5.642.211,56	5.479.638,27	6.314.408,41	5.589.640,06	6.590.946,96	69.332.820,97
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados	2.658.494,45	2.675.264,19	2.765.610,69	5.141.384,86	2.613.380,34	2.719.629,22	2.689.269,23	2.882.832,51	2.700.226,07	2.820.053,76	2.706.377,73	2.893.877,37	35.266.400,42
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	2.397.385,69	1.844.905,40	6.929.458,69	-140.849,50	2.075.455,13	2.881.129,26	2.465.458,06	2.759.379,05	2.779.412,20	3.494.354,65	2.883.262,33	3.697.069,59	34.066.420,55

Pedro Bigardi  
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago  
Diretor da Administração Financeira  
CRC 1SP 188.064/O-0

Minoru Endo  
Responsável pelo Controle Interno

## SECRETARIA DE OBRAS

## COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

EDSON DE ASSIS COELHO

23202-0/2011

## Decreto 16.926/98

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

Dias  
15.633-2/2013\* TRADE INV. E DESENV. S/A  
20.567-5/2013\* LUIZ ALBERTO GAMEIRO JUNIOR

\* Mantendo o embargo.

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENG. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 24/2013

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº ANA PAULA VETTORI	
DFL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8009-0/2010
ARQº KAREN CRISTINA ANDRIANI	
KAIRALLAS ADMINISTRADORA LTDA	22800-0/2012
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
GABRIEL FELIPPE NETO	26962-3/2003
ARQº CARMEM SILVA EUSEBIOS SARMENTO	
MOACIR GIATTI	6461-9/2013
ENGº CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
CRISTIANE DURAN	15090-9/2011
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
ARLINDO LAZARO	21612-8/2013
GEZIEL ANDRADE DOS SANTOS	23290-1/2013
ENGº Fábio Marcel Sanz	
MARTHA SILVEIRA E COSTA	8983-2/2012
ENGº HUDSON GONÇALVES ANDRADE	
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	25957-1/2009
ENGº JOAO JOSE VIVEIROS	
ANDRÉ CREPALDI E CARLOS EDUARDO CREPALDI	17184-8/2011
ENGº MARCO ANTONIO PINTO	
DALTON TRALDI DE OLIVEIRA	9334-1/2010
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
JOSÉ SANTOS TONETO	8820-4/2013
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ANDRE LUIS RICCETTO AIELO	4421-7/2012
PROº Leonardo Braga	
GEORGE WILSON TOMINAGA	23162-4/2012
VALDIR PALTRINIERI E OUTRO	20259-7/2009
TECº MARCIO HIDEO NAGAOKA	

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

**ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

Edição nº 3852, de 25 de setembro de 2013

EDITAL SMEE/DAA nº 42, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

## Onde se lê:

2.6 O candidato que fizer sua inscrição pela internet (conforme disposto no item 1.3), quando da efetivação da matrícula, deverá trazer os documentos previstos no item 2.5, caso contrário terá sua inscrição cancelada.

## Leia-se:

2.6 O candidato que fizer sua inscrição pela internet (conforme disposto no item 1.2), quando da efetivação da matrícula, deverá trazer os documentos previstos no item 2.5, caso contrário terá sua inscrição cancelada.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL 05/13

## Auto de Infração

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recibo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Contribuinte: 25.041.0075**

Nome Proprietário: **OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PART.**

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Alves de Campos – Jardim do Lago

**Auto de Infração nº 1146-AUT/2013** (referente processo nº 8.757-8/2013)

**Guia de Cobrança de Infração: 178,119 / 2013**

Valor da guia de cobrança: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)

**Contribuinte: 25.027.0008**

Nome Proprietário: **ALVARO FAGIOLI MUNIZ**

Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

**Auto de Infração nº 1691-AUT/2013** (referente processo nº 14.391-8/2013)

**Guia de Cobrança de Infração: 190.934 / 2013**

Valor da guia de cobrança: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Contribuinte: 11.086.0013**

Nome Proprietário: **MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA**

Endereço do Imóvel: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami

**Auto de Infração nº 1775-AUT/2013** (referente processo nº 15.610-0/2013)

**Guia de Cobrança de Infração: 196.418 / 2013**

Valor da guia de cobrança: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

**Contribuinte: 24.055.0031**

Nome Proprietário: **BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Endereço do Imóvel: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami

**Auto de Infração nº 2003-AUT/2013** (referente processo nº 16.326-2/2013)

**Guia de Cobrança de Infração: 196.406 / 2013**

Valor da guia de cobrança: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

## NOTIFICAÇÃO

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

**Contribuinte: 69.78.13**

Nome do Proprietário: **FELIPE RAPHAEL DE ALMEIDA**

Endereço do Imóvel: Rua Sgt. Maurício Vicente da Silva, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei 3705/91, de 10/04/1991 – Artigo 11 Parágrafo Único – Inc.2 – Revogado pelas Leis 5624/01, de 30/05/2001 e 6399/04, de 26/07/2004 e Decretos 12028/91, sw 23/05/1991; 17192/99, de 22/02/1999 e 17579/99, de 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Jundiá, 09 de maio de 2013

**AGUINALDO LEITE**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**PROCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCETRA

<b>INDEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>10/09/2013</b>
00425/2012	00424/2012
00423/2012	00422/2012
00421/2012	00420/2012
00419/2012	00418/2012
00417/2012	00416/2012
00413/2012	00412/2012
00389/2012	00388/2012
00387/2012	00386/2012
00385/2012	00384/2012
00383/2012	00382/2012
00381/2012	00380/2012
00379/2012	00378/2012

**FUMAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/13**

**ÓRGÃO:** Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
**OBJETO:** Aquisição de sistema integrado e serviços de implantação, atualização, suporte técnico e manutenção de folha de pagamento para a área de recursos humanos da Fundação - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 -Complexo FEPASA - Centro Jundiá/SP, de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 10,00 (dez reais)  
**OBSERVAÇÃO:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiá ou no SICAF(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal) **ENCERRAMENTO:** Dia 16 de outubro de 2013 às 10h00 - **ABERTURA:** às 10h00 do mesmo dia  
**INFORMAÇÕES:**Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 ou disponível grátis no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiá, 25 de setembro de 2013.

**MARCOS VALENTIM REYNALDO**

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

**ATO NORMATIVO Nº 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997:

Considerando a instituição do Conselho Fiscal, nos termos do Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

**FUMAS**

Considerando que um dos membros do Conselho Fiscal é designado pelo Conselho Curador da Fundação, nos termos do Art. 19, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 16.536, de 20 de novembro de 1997;

Considerando o que ficou decidido na reunião do Conselho Curador realizada na data de 24 de setembro de 2013, na sede da FUMAS;

Considerando que os membros do Conselho Fiscal terão mandato igual ao do Conselho Curador;

**RESOLVE:**

Artigo 1º: DESIGNAR para fazer parte integrante do CONSELHO FISCAL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2017, o Sr. DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES, Contador, representante designado pelo Conselho Curador da Fundação em reunião realizada na data de 24 de setembro de 2013 na sede da FUMAS.

Artigo 2º: Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 114, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo Administrativo nº 308-0/2007;

DESIGNA os servidores MARCOS VALENTIM REYNALDO, MARIETTE BERTASSO MAZARO e ROSEMARY TONETTI BAIALUNA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação.

DESIGNA, ainda, os Srs. GILBERTO ANGELO BEGIATO, JOSÉ CÍCERO ARAÚJO NOVAES e VICTOR ALEXANDR HRDLICKA, como suplentes, respectivamente, e a servidora BRUNA MARINO CLINI para secretariar a referida Comissão.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Agosto de 2013.

Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS

**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

**FACULDADE DE MEDICINA****PORTARIA FMJ- 105/2013, DE 25/9/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

**FACULDADE DE MEDICINA****RESOLVE**

Artigo 1º - CONCEDER à servidora abaixo nominado, no mês de SETEMBRO de 2013, o seguinte benefício:

SETEMBRO/2013		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ALCIONE VENDRAMIN GATTI	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/09/2013 (10%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/9/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/9/2013).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 106/2013, de 25/9/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 422/2012;

**RESOLVE**

Artigo 1º - CONCEDER ao Professor ADJUNTO do Departamento de Cirurgia **FERNANDO ANTONIO MARIA CLARET ALCADIPANI**, R.G. nº 5.237.553-SSP-SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 01/10/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/9/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/9/2013).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executiva

**PORTARIA FMJ- 107/2013, de 25/9/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 236/2013, bem como a legislação vigente,

**RESOLVE**



**FACULDADE DE MEDICINA**

Artigo 1º - DESIGNAR a Srª **MARGARETE FÁTIMA FERREIRA DE ANDRADE**, Assistente de Administração, R.G. nº 15.891.322-X, para exercer as funções de ANALISTA ACADÊMICA desta Faculdade, no período de 02 a 31 de outubro de 2013, em substituição à Srª **TERESA IVONE BIANCHINI** em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/9/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze (25/9/2013).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**DAE****CARTA CONVITE Nº 014/2013****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na CARTA CONVITE 014/2013 para aquisição de conexões hidráulicas em FO.FO. para uso em manutenções e redes de água, foi preferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/09/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: CONTIVAL TUBOS E VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, os itens 07 e 10 pelo valor total de R\$ 1.911,42; HDS COMERCIAL E HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – EPP os itens 02, 03, 06, 08, 09, 11, 13 e 14 pelo valor total de R\$ 10.645,57 e MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – EPP os itens 01, 04, 05, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 pelo valor total de R\$ 20.867,00".

Jundiá, 25 de setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2013**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 0010/2013 para Aquisição de Tubo PEAD 110mm x 6M corrugado para esgoto NBR15551, foi preferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/09/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor TOTAL de R\$ 70.680,00.

Jundiá, 25 de setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2013**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber

**DAE**

que, no PREGÃO PRESENCIAL 0012/2013 para Aquisição de Tubos PB FO.FO nos diâmetros 150mm, 200mm e 250mm., foi preferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 06/09/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA pelo valor TOTAL de R\$ 1.082.994,00.

Jundiá, 25 de setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**EXTRATO DE CONTRATO****Dispensa nº 0433/2013**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: J.R. NOVA EXPRESS MALOTES LTDA - ME  
Contrato nº 029/2013, assinado em 02/09/2013, Processo DAE nº 1.609/2013  
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS E PEQUENOS OBJETOS COM MOTOCICLETA  
Prazo: 12 meses  
Valor: R\$ 15.390,00  
Classificação dos recursos: 8.1.3.11 – SEÇÃO DE TRANSPORTES e 8.1.3.10 – SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Jundiá, 26 de setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**EDITAL Nº 028, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1.296-8/2011.

FAZ SABER que, em conformidade com o item 4 do Capítulo XII do Edital nº 060/2011, de 16 de maio de 2011, referente ao Concurso Público nº 001/2011, fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público do emprego público permanente de Eletricista, homologado em 30 de setembro de 2011.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 029, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1.296-8/2011.

FAZ SABER que, em conformidade com o item 4 do Capítulo XII do Edital nº 060/2011, de 16 de maio de 2011, referente ao Concurso Público nº 001/2011, fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público do emprego público permanente de Técnico em Operação de Telemetria e Telecomando, homologado em 30 de setembro de 2011.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2013**

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2011,

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, setor de RH, sita à Av. da Liberdade s/nº, 1º. Andar, ala Sul – Paço Municipal - Jardim Botânico, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na CIJUN, na classe de Analista de TI Jr. – Área de Desenvolvimento de Sistemas.

**CLASSIFICAÇÃO****NOME**

16º. Lugar

CAIO CÉSAR DA SILVA

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 26 de Setembro de 2013.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**INEDITORIAL****"ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ"****EDITAL DO PLANO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO ATÉ 30 DE SETEMBRO**

A direção da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jundiá comunica aos seus associados que recebeu da Intermédica, atual fornecedora dos convênios médicos dos funcionários públicos, proposta de realinhamento dos valores, conforme tabela a seguir. Informa ainda que está estudando qual delas atende aos interesses dos associados, sendo certo que a terceira delas, ou seja, a "C", apresenta-se como a mais viável.

Aplicação do reajuste financeiro 14,06%, aplicação do reajuste técnico 51,43%, que totaliza 65,49% a partir de junho de 2013.

Aplicação do reajuste financeiro 14,06, aplicação do reajuste técnico 0,94% que totaliza 15% a partir de junho e acordo comercial entre as partes de um aporte de R\$ 3.815.000,00 (três milhões e oitocentos e quinze mil reais) parcelado em 4 vezes, sendo o primeiro vencimento em 11/06.

Implantação de Plano Linha Max, com co-participação, como melhor opção escolhida. Os associados dentro do prazo determinado devem optar por fazer a nova adesão ou o cancelamento do plano de saúde em nossa sede social.

O novo cadastramento foi prorrogado até o dia 30 de se-



**INEDITORIAL**

tembro. Lembramos que só poderá migrar quem estiver com todos os pagamentos em dia, tanto das cobranças em boletos como os em folha.

Jundiaí, 10 de setembro de 2013

À diretoria.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

MEDCON – MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.139.438/0001-31, CFM 50.908-6, situada em Jundiaí, à Avenida Benedicto Castilho de Andrade, 1007 – Bloco 11 – apartamento 114 – Parque Residencial Eloy Chaves – CEP 13.212-070, comunica o extravio de 3 talões de nota fiscal de serviço, série A, do número 201 a 500, sendo que 201 a 298

usadas e do número 299 a 500 em branco.

**EXTRAVIO**

MIGUEL MARCHETTI INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA EPP, CNPJ Nº 50.926.906/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 407.002.299.117, COMUNICA O EXTRAVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS DA EMPRESA, EM DATA E LOCAL INCERTOS.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

HISTÓRICO	FUNDO PARTICIPAÇÃO	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	SUPERAVIT/DEFICIT	OUTRAS	PATRIMONIO SOCIAL
SALDO INICIAL	84.694,00	667.925,77	1.828.192,00	1.012.444,01	3.593.255,78
SUPERÁVIT/DEFICIT EXERCÍCIO			-170.639,23		
SALDO FINAL	84.694,00	667.925,77	1.657.552,77	1.012.444,01	3.422.616,55

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2012****I - Contexto Operacional**

Nota 01 - A Associação Pio Lanteri é uma Associação Civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas, inscrita no CNPJ (MF) 76.584.259/0001-99 e possui os Títulos, Registros e Certificações abaixo descritas. "A Pio Lanteri" tem por finalidade e objetivos sociais, amparar crianças e adolescentes, através de ações na área de assistência social.

- Títulos, Registros e Certificações Públicas:

- 1) Declaração de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 64.730 de 23/06/1969 - DOU de 25/06/1969.
- 2) Declaração de Utilidade Pública Estadual, mediante a Lei nº 13.940 de 07 de janeiro de 2010, publicada no DO do Poder Legislativo do Estado de São Paulo em 08/01/2010.
- 3) Declaração Pública Estadual sob Lei 3.463 de 23/12/2009, pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.
- 4) Declaração de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 5.192 de 28 de outubro de 1998, da Prefeitura Municipal de Jundiaí - Estado de São Paulo.
- 5) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Jundiaí, Inscrição nº 10034.
- 6) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí nº 1.1.9.5.4.0.6.4.
- 7) Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS processo 71.000.001683/2013-93

**II - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Nota 02 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/2008, que aprovou a NBC T1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 877 que aprovou a NBC-T 10.19 - Aspectos contábeis de Entidades sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro.

Ativos

Redução ao valor Recuperável de Ativos

Não houve no presente exercício desvalorização significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07 - NBC-T 19.10 - Redução ao valor Recuperável de Ativos.

**Ajuste a Valor Presente**

A entidade apresenta as suas contas contábeis de acordo com a Resolução CFC nº 1.151/09 - NBC-T 19.17, ou seja, os valores transacionados já estão a valor presente para todos os ativos e passivos não circulante, recebíveis ou exigíveis, não justificando qualquer ajuste.

**III - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

Nota 03 - Critério de apuração das receitas e despesas

A apuração das receitas e despesas obedece ao regime de competência.

As receitas operacionais da Pio Lanteri constitui-se basicamente através de Doações de Pessoa Física e Jurídicas, Convênios com Órgãos Públicos e Doadores do Exterior.

As despesas são classificadas segundo suas origens, em conformidade com o plano de contas estabelecido.

Nota 04 - Aplicações de Liquidez imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, não excedendo ao valor da realização, calculados pró-rata temporis, com base na taxa efetiva de aquisição e os resultados registrados em conta de "receitas

**INEDITORIAL**

financeiras".

Nota 05 - Apuração das Receitas da Entidade

As receitas da entidade são basicamente oriundas de doações de pessoas físicas, jurídicas, campanhas e eventos, auxílio e subvenções de órgãos estaduais e municipais.

As doações para custeio são contabilizadas em contas de receitas e as doações e subvenções patrimoniais são contabilizadas na conta do Patrimônio Social, de acordo com a NBC-T nº 10.19.

Nota 06 - Receitas de Atividades

Doações Recebidas	2012	2011
a) Doações recebidas PF/PJ	454.443,65	629.982,49
b) Doações recebidas do Exterior	256.569,00	422.410,58
Total de Doações recebidas	711.012,65	1.052.393,07

Nota 07 - Convênios e Subvenções recebidas do Poder Público

Durante o exercício social de 2012, foram recebidos as seguintes Subvenções e Convênio, amparados por termos com os órgãos mencionados a seguir, os quais serão efetuados as devidas prestações de contas em conformidade com as legislações específicas.

Descrição	Valores - 2012
Prefeitura Municipal de Jundiá	378.900,66
Secretária Promoção Social do Amazonas	200.093,00
CDH - Convênio Estado do Amazonas	59.232,00
Total	638.225,66

Nota 08 - Aplicação dos Recursos nas finalidades Institucionais

A Pio Lanteri é uma associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, de natureza e caráter beneficente, cujos objetivos sociais estão inseridos no artº 1º do Estatuto Social, registrado no Cartório do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiá, tendo como principal finalidade amparar crianças e adolescentes carentes, através de ações na área de assistência social, atendendo as disposições contidas no Decreto 7.237/10 artº 40, fazendo junto ao CEAS - Certificado de Entidade de Assistência Social, mencionado em seu Estatuto Social.

Nota 09 - Classificação Contábil dos gastos e despesas relacionadas a atividade assistencial

A Pio Lanteri esta enquadrada como associação sem fins lucrativos e econômicos, portanto, regulada pelo Decreto nº 7.237 de julho de 2010 e conforme demonstrativos, utilizou recursos destinados as gratuidades no montante de R\$ 849.890,37 (período 2012) e de R\$ 931.477,75 (período 2011), registrados de maneira segregada nos seguintes grupos de contas.

Classificação Contábil	Descrição
3.2.1.02.00.000	Despesas Programa Social - AM
3.2.1.03.00.000	Despesas Programa Social - Projeto Crescer

Nota 10 - Mensuração das Gratuidades relacionadas á atividade assistencial

A Pio Lanteri mantém escrituração contábil segregada por área de atuação, obedecendo as normas do Conselho Federal de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos os quais poderão ser constatados em seus demonstrativos os recursos destinados as gratuidades.

Projeto Amazonas

Descrição	2112	2111
Salario de Funcionários	177.548,25	182.604,12
Encargos Sociais com Pessoal	19.548,03	42.465,59
Despesas Diversas com Pessoal	34.676,02	47.652,51
Gastos com Pessoa Assistido	156.705,95	230.654,36
TOTAL	388.478,25	503.376,58

Projeto Crescer - Jundiá

Descrição	2012	2011
Salario de Funcionários	239.718,35	253.892,13
Encargos Sociais com Pessoal	60.393,67	26.643,72
Despesas Diversas com Pessoal	118.092,65	115.733,69
Gastos com Pessoa Assistido	43.207,45	31.831,63
TOTAL	461.412,12	428.101,17
TOTAL GERAL	849.890,37	931.477,75

**INEDITORIAL**

## Nota 11 - Isenções Usufruídas

Demonstração das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao INSS, caso a entidade não gozasse de isenção:

Descrição	2012	2011
Valor bruto da Folha de Pagamento	531.175,95	514.787,05
Cota Patronal INSS (20%)	106.235,19	102.957,41
SAT (1%)	5.311,76	5.147,87
Total Contribuição devida ao INSS	111.546,95	108.105,28

Outras Notas Explicativas conforme Leis 6.404/76, 11.941/09 e Resolução nº 49 do CNAS de 15/03/07.

## Nota 12

## 1. Ativo Permanente - Imobilizado

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição menos depreciações. A depreciação é calculada em função da vida útil econômica estimado.

CONTA - Grupo 15.4.00.00.000	Taxa	2012	2011
Terrenos		339.402,39	339.402,39
Edifícios e Construções	2%	2.119.241,85	2.119.241,85
Equipamentos/Maquinas	10%	428.571,20	421.630,32
Veículos	20%	541.738,15	541.738,15
Móveis e Utensílios	10%	393.110,53	370.969,27
Equipamento de Informática	20%	126.411,48	113.777,40
Instrumentos Musicais	10%	10.741,00	9.548,00
TOTAL BRUTO DO IMOBILIZADO		3.959.216,60	3.916.307,38
(-) Depreciação Acumulada		-1.182.771,34	-929.045,49
TOTAL LÍQUIDO DO IMOBILIZADO		2.776.445,26	2.987.261,89

## 2. Provisão de Férias e Encargos

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do Balanço.

## 3. Apuração do Superavit do exercício social

O Resultado foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos sobre os Ativos e Passivos suas realizações estão reconhecidas no Resultado.

## 4. Despesas antecipadas

Este grupo é composto pelo seguros e assinaturas contratadas cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

## 5. O Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto pelo resultado do exercício (superavit ou deficit) acrescido dos bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuição do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo em decorrência de sua avaliação e preço de mercado.

## 6. Receitas e Despesas não operacionais

Os valores contabilizados nestas rubricas são fatos eventuais. As receitas são acrescidas ao Patrimônio, integrando receitas de alienação do imobilizados e outras receitas. As despesas diminuem o Patrimônio, integrando as perdas (baixas) de bens do ativo e outras despesas.

## 7. Sistema de Compensação

Este grupo esta previsto na NBC-T 2.5 e registra o controle das Gratuidades concedidas e o Custo das Contribuições Sociais usufruídas.

## Nota 13 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.125/08 que aprovou a NBC-T 3.8 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.125/08 que aprovou a NBCT 19.18.

## Nota 14 - Assistência Social

Para atender os requisitos da legislação pertinente, Decreto 7.237/2010, a " Pio Lanteri", utilizou recursos destinados às gratuidades no montante de R\$ 849.890,37 (2012) e R\$ 931.477,75 (2011).

**INEDITORIAL**

## DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS NOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2011

Descrição	2012 Valor	2011 Valor
Projeto Amazonas	388.478,25	503.376,58
Projeto Crescer (Jundiá)	461.412,12	428.101,17
<b>Total</b>	<b>849.890,37</b>	<b>931.477,75</b>

## APURAÇÃO DA GRATUIDADE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PLANILHA DE CUSTO

<b>PROJETO AMAZONAS</b>	<b>TOTAL (100%)</b>	<b>CRECHE BOM PASTOR (36%)</b>	<b>CENTRO PROFISSIONAL LANTERIAMA (35%)</b>	<b>RECANTO PIO LANTERI (29%)</b>
Salários e Ordenados	177.548,25	63.917,37	62.141,89	51.488,99
FGTS	18.113,67	6.520,92	6.339,78	5.252,96
PIS Folha de Pagamento	1.434,36	516,37	502,03	415,96
Aviso Prévio	858,20	308,95	300,37	248,88
13º Salário	16.583,24	5.969,97	5.804,13	4.809,14
Férias e Abono	16.683,58	6.006,09	5.839,25	4.838,24
Programa de Alimentação	276,00	99,36	96,60	80,04
Assistência Médica	275,00	99,00	96,25	79,75
Gastos com Alimentação	91.439,20	32.918,11	32.003,72	26.517,37
Gastos com Medicamentos	1.151,10	414,40	402,89	333,82
Gastos com Roupas e Agasalhos	1.455,00	523,80	509,25	421,95
Gastos com Material Artesanato	16.057,95	5.780,86	5.620,28	4.656,81
Gastos com Lazer e Recreação	112,20	40,39	39,27	32,54
Gastos com Material Esportivo	5.754,50	2.071,62	2.014,08	1.668,81
Gastos com Pessoal S/ Vinc Emp	30.775,50	11.079,18	10.771,43	8.924,90
Gastos com Material Agricultura	110,90	39,92	38,82	32,16
Gastos com Material de Limpeza	2.211,00	795,96	773,85	641,19
Gastos Mat Diversos Manutenção	7.638,60	2.749,90	2.673,51	2.215,19
<b>Total</b>	<b>388.478,25</b>	<b>139.852,17</b>	<b>135.967,40</b>	<b>112.658,70</b>

<b>PROJETO CRESCER</b>	<b>TOTAL (100%)</b>	<b>VILA NAMBI (56%)</b>	<b>JARDIM SÃO CAMILO (44%)</b>
------------------------	---------------------	-------------------------	------------------------------------

Salários e Ordenados	239.718,35	134.242,28	105.476,07
FGTS	57.205,16	32.034,89	25.170,27
PIS Folha de Pagamento	3.188,51	1.785,57	1.402,94
Aviso Prévio	12.007,58	6.724,24	5.283,34
13º Salário	24.471,62	13.704,11	10.767,51
Férias e Abono	21.787,64	12.201,08	9.586,56
Programa Alimentação	19.526,50	10.934,84	8.591,66
Assistência Médica	29.606,80	16.579,81	13.026,99
Transportes	3.021,78	1.692,20	1.329,58
Outros Benefícios	4.679,50	2.620,52	2.058,98
Seguro de Vida em Grupo	2.991,23	1.675,09	1.316,14
Gastos com Alimentação	18.339,25	10.269,98	8.069,27
Gastos com Medicamentos	524,80	293,89	230,91
Gastos com Roupas e Agasalhos	2.398,40	1.343,10	1.055,30
Gastos com Lazer e Recreação	6.500,00	3.640,00	2.860,00
Gastos com Pessoal S/ Vinc Emp	15.445,00	8.649,20	6.795,80
<b>Total</b>	<b>461.412,12</b>	<b>258.390,80</b>	<b>203.021,32</b>



**INEDITORIAL**

## DETALHAMENTO DO Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS EM 2012

## a) Projeto Crescer - Jundiá

Núcleo	Crianças/Adolescentes	Adultos/Família
Creche Jardim São Camilo	150	97
Jardim Pacaembu		
Vila Nambi	260	125
<b>Total</b>	<b>410</b>	<b>222</b>

b) Projeto Amazonas - Careiro	Crianças/Adolescentes
Creche Bom Pastor	224
Escola Profissional Lanteriama	218
Recanto Pio Lanteri	186
<b>Total</b>	<b>628</b>

Jundiá, 31 de dezembro de 2.012.

Pe. Bento Pavão  
Presidente

ASSOCIAÇÃO PIO LANTERI  
CNPJ: 76.584.259/0001-99.  
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012

<b>ATIVO</b>	2012	2011	<b>PASSIVO</b>	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa Geral	1.604,34	1.828,07	Contas á Pagar	20.187,40	15.427,61
Bancos Conta Movimento	64.916,54	39.265,93	Obrigações Trabalhistas	8.584,79	20.580,81
Aplicações Financeiras	404.222,41	440.822,18	Obrigações Sociais	5.837,98	8.707,07
Contas á Receber	223.374,08	197.789,44	Provisão de Férias	13.335,91	28.996,24
Despesas Antecipadas			<b>PASSIVO CIRCULANTE TOTAL</b>	<b>47.946,08</b>	<b>73.711,73</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE TOTAL</b>	<b>694.117,37</b>	<b>679.705,62</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			Patrimônio Social	1.765.063,78	1.765.063,78
Imobilizado	3.959.216,60	3.916.307,38	Superávit Acumulado Exercícios Anteriores	1.828.192,00	1.957.225,89
(-) Depreciação Acumulada	-1.182.771,34	-929.045,49	Déficit do Exercício	-170.639,23	-129.033,89
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE TOTAL</b>	<b>2.776.445,26</b>	<b>2.987.261,89</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL</b>	<b>3.422.616,55</b>	<b>3.593.255,78</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		
Isenção Usufruidas INSS Acumulada	938.662,20	833.274,11	Isenção Usufruidas INSS Acumulada	938.662,20	833.274,11
Seguros Contratados	780.000,00		Seguros Contratados	780.000,00	
<b>ATIVO COMPENSADO TOTAL</b>	<b>1.718.662,20</b>	<b>833.274,11</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO TOTAL</b>	<b>1.718.662,20</b>	<b>833.274,11</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.189.224,83</b>	<b>4.500.241,62</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.189.224,83</b>	<b>4.500.241,62</b>

## DEMONSTRATIVO DOS SUPERAVITS/DEFICITS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

<b>RECEITAS</b>	2012	2011	<b>DESPESAS</b>	2012	2011
Recursos Convênio Públicos	638.225,66	459.420,51	Pessoal e Encargos	784.490,74	837.434,94
Doações e Contribuições	491.459,29	629.982,49	Serviços prestados por terceiros	161.039,76	164.097,99
Doações Recebidas do Exterior	256.569,00	422.410,58	Gerais e Administrativas	820.195,32	758.361,34
Receitas Financeiras	15.682,67	35.476,78	Impostos, Taxas e Contribuições	26.207,92	15.248,51
Receitas Patrimoniais	503.740,91	502.529,70	Despesas c/ Programa Social	199.913,40	262.485,99
Receitas Diversas	177.299,48	87.306,44	Financeiras	8.043,25	7.661,97
			Depreciações	253.725,85	205.503,02
			Despesas Diversas		15.366,63
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.082.977,01</b>	<b>2.137.126,50</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.253.616,24</b>	<b>2.266.160,39</b>
			<b>SUPERAVIT/DEFICT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-170.639,23</b>	<b>-129.033,89</b>

**INEDITORIAL**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO

	2012	2011
1.ORIGENS DOS RECURSOS		
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		
AJUSTES		
REDUÇÃO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
DEPRECIACÃO	253.725,85	205.503,02
BAIXA DE BEM DO IMOBILIZADO		16.000,00
LUCRO NA VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO		
TOTAL DAS ORIGENS	253.725,85	221.503,02
2.APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	42.909,22	206.046,87
DEFICT DO EXERCÍCIO	170.639,23	129.033,89
REDUÇÃO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
PATRIMONIO LÍQUIDO		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	213.548,45	335.080,76
3.VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	40.177,40	-113.577,74
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
4.ATIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	679.705,62	789.881,26
5.ATIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	694.117,37	679.705,62
6.VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	14.411,75	-110.175,64
7.PASSIVO CIRCULANTE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	73.711,73	70.309,63
8.PASSIVO CIRCULANTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	47.946,08	73.711,73
9.VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	25.765,65	-3.402,10
10.VARIAÇÃO DOS RECURSOS CIRCULANTE LÍQUIDO	40.177,40	-113.577,74

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DIRETO  
PERÍODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2.012.

DESCRIÇÃO	PARCIAL	TOTAL
1.ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECURSOS PÚBLICOS	638.225,66	
DOAÇÕES RECEBIDAS DIVERSAS	748.028,29	
PATRIMONIAIS	503.740,91	
FINANCEIRAS	15.682,67	
DIVERSAS	177.299,48	
REDUÇÃO CONTAS Á RECEBER	-25.584,94	
DESPESAS ANTECIPADAS		
AUMENTO CONTAS Á PAGAR	4.759,79	
AUMENTO SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES Á PAGAR	-30.525,44	
PAGAMENTO COM DESPESAS COM PESSOAL	-784.490,74	
PAGAMENTO COM DESPESAS DE TERCEIROS	-161.039,76	
PAGAMENTO COM DESPESAS GERAIS/ADM	-820.195,32	
PAGAMENTO COM DESPESAS DE IMPOSTOS/TAXAS	-26.207,92	
PAGAMENTO COM CUSTO PROGRAMA SOCIAL	-199.913,40	
PAGAMENTO COM DESPESAS FINANCEIRAS	-8.043,25	
PAGAMENTO COM DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		31.736,03
2.ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	-42.909,22	-42.909,22
CAIXA GERADO NO PERÍODO		-11.173,19
SALDO ANTERIOR DE CAIXA OU EQUIVALENTE		481.916,18
SALDO ATUAL DE CAIXA OU EQUIVALENTE		470.742,99

**PODER LEGISLATIVO**

4R Sistemas

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS****SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2013

Página: 1/1

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo) - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE -  
(PCASP)

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>1.256.933.665,47</b>	<b>100,0000</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
Montante	15.471.718,23	1,2309
Limite Máximo (art. 20 LRF)	75.416.019,93	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	71.645.218,93	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>CONCESSÕES DE GARANTIAS</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JUNDIAÍ, 25 de Setembro de 2013.

**PODER LEGISLATIVO**

4R Sistemas

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Executivo) - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE

Página: 1/2

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)

DESPESA													
Despesas com Pessoal	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	917.278,01	777.037,62	1.187.200,39	1.294.188,08	919.334,23	974.323,90	822.444,33	868.577,72	930.650,08	1.017.113,15	1.056.499,09	899.819,57	11.664.466,17
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	118.639,36	118.391,68	118.639,36	118.391,68	141.178,36	140.435,32	141.178,36	141.178,36	151.091,10	153.770,00	152.430,55	152.698,44	1.648.022,57
Encargos Sociais	208.169,65	206.309,28	205.235,69	388.619,44	94.177,41	212.957,84	159.199,25	162.739,35	0,00	344.977,22	0,00	176.121,21	2.158.506,34
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	56.466,00	56.466,00	56.466,00	107.396,20	51.054,60	51.054,60	51.054,60	51.054,60	55.220,64	55.220,64	55.220,64	55.220,64	701.895,16
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>1.300.553,02</b>	<b>1.158.204,58</b>	<b>1.567.541,44</b>	<b>1.908.595,40</b>	<b>1.205.744,60</b>	<b>1.378.771,66</b>	<b>1.173.876,54</b>	<b>1.223.550,03</b>	<b>1.136.961,82</b>	<b>1.571.081,01</b>	<b>1.264.150,28</b>	<b>1.283.859,86</b>	<b>16.172.890,24</b>

DEDUÇÕES													
Despesas com Pessoal	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	Total
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pens. custeadas com rec. vinculados	56.466,00	56.466,00	56.466,00	107.396,20	51.054,60	51.054,60	51.054,60	51.054,60	54.497,49	55.220,64	55.220,64	55.220,64	701.172,01
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>56.466,00</b>	<b>56.466,00</b>	<b>56.466,00</b>	<b>107.396,20</b>	<b>51.054,60</b>	<b>51.054,60</b>	<b>51.054,60</b>	<b>51.054,60</b>	<b>54.497,49</b>	<b>55.220,64</b>	<b>55.220,64</b>	<b>55.220,64</b>	<b>701.172,01</b>

<b>DESPESA LÍQUIDADA</b>	<b>1.244.087,02</b>	<b>1.101.738,58</b>	<b>1.511.075,44</b>	<b>1.801.199,20</b>	<b>1.154.690,00</b>	<b>1.327.717,06</b>	<b>1.122.821,94</b>	<b>1.172.495,43</b>	<b>1.082.464,33</b>	<b>1.515.860,37</b>	<b>1.208.929,64</b>	<b>1.228.639,22</b>	<b>15.471.718,23</b>
--------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------



4R Sistemas

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2013

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESA COM PESSOAL (Poder Executivo) - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE

Página: 2/2

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses - (PCASP)



## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 66.919)

Objeto: aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado para o Plenário da Câmara Municipal;

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/13;

Homologado para a proposta vencedora da licitante: Econtherm Climatização Ltda. - ME, com o valor total de R\$ 124.500,00.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 66.919)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 11/13, Processo nº 66.919, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante Econtherm Climatização Ltda. - ME, conforme fls. 363/365, do Processo nº 66.919.

#### 33.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA, EM 1.º de outubro de 2013

(Ordem do Dia)

1. [1.º Turno] PROPOSTA DE EMENDA à LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 100/2011 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê votação nominal na apreciação de perda de mandato de Vereador. (CJ 105; CJR 1.418; quorum: maioria de 2/3)

2. [1.º Turno] PROPOSTA DE EMENDA à LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº. 107/2013 - MESA - Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para retificar dispositivos e dar outras providências. (CJ 112; CJR 282; COSAP 283; quorum: maioria de 2/3)

3. VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.292/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Campanha "Disque-Denúncia 181". (CJ 297; CJR 266; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 09/10/2013)

4. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.126/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê, em escolas, profissional para atendimento emergencial de alunos com diabetes e epilepsia. (CJ 296; CJR 269; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 09/10/2013)

5. VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.228/2013 - LEANDRO PALMARINI - Veda pirotecnia em ambientes fechados. (CJ 302; CJR 276; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 17/10/2013)

6. PROJETO DE LEI Nº. 11.117/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Veda, no comércio de alimentos, reutilização de caixas de papelão para embalar compras. (CJ 1.579; CJR 1.839; quorum: maioria simples)

7. PROJETO DE LEI Nº. 11.333/2013 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA" (10 de outubro). (CJ 200; CJR 178; quorum: maioria simples)

8. PROJETO DE LEI Nº. 11.347/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA MUNICIPAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA" (última

semana de outubro). (CJ 258; CJR 237; quorum: maioria simples)

9. MOÇÃO Nº. 67/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.019/13, da Deputada Federal Erika Kokay (PT-DF), que veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 26 de setembro de 2013.

**GERSON SARTORI**

Presidente

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.307**

Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, para excluir prazo máximo de afastamento para fins de interstício para evolução funcional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de setembro de 2013 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - O inciso VII do art. 15 da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 15. (...)*

*(...)*

*VII - licenças e afastamentos por doença ocupacional ou acidente do trabalho, desde que não ocasionados pelo servidor.*

*(...)" (NR)*

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de setembro de dois mil e treze (24/09/2013).

**GERSON SARTORI**

Presidente

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.353**

Altera a Lei 5.199/98, para instituir novo logotipo: "Prefeitura de Jundiá - Cuidar da cidade é cuidar das pessoas"; e revoga a Lei 7.424/2010, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de setembro de 2013 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - O *caput*, do artigo 2º, da Lei nº 5.199, de 20 de novembro de 1.998 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º - Fica instituído o logotipo "Prefeitura de Jundiá - Cuidar da cidade é cuidar das pessoas", de acordo com o documento de padronização que se constitui parte integrante desta Lei. (NR)*

*(...)"*

**Art. 2º** - Fica revogada a Lei nº 7.424, de 24 de março de 2010.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de

setembro de dois mil e treze (24/09/2013).

**GERSON SARTORI**

Presidente



Prefeitura  
de Jundiá

Cuidar da cidade  
é cuidar das pessoas



Prefeitura de Jundiá  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.360**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS" (27 de setembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de setembro de 2013 o Plenário aprovou:

**Art. 1º**. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "**DIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS**", a realizar-se anualmente em 27 de setembro.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de setembro de dois mil e treze (24/09/2013).

**GERSON SARTORI**

Presidente

**RESENHA DA 32.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª**

**LEGISLATURA**

(Em 24 de setembro de 2013)

## PODER LEGISLATIVO

### 1. PEQUENO EXPEDIENTE

#### 1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI N.º 11.366/2013 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Denomina "Área de Lazer ONOFRE CANEDO" área pública do Parque Almerinda Pereira Chaves.

2. PROJETO DE LEI N.º 11.367/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - Denomina "Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI" via pública que se inicia na Rua Chiara Lubich, no Jardim Ermida.

3. PROJETO DE LEI N.º 11.368/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores da Prefeitura, para reformular a descrição do cargo de Educador Social.

4. MOÇÃO N.º 67/2013 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.019/13, da Deputada Federal Erika Kokay (PT-DF), que veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências.

#### 1.b) Requerimentos deferidos

##### ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

00250 - Congratulações com a Livraria Agnus Dei pelos 20 anos de fundação.

##### VALDECI VILAR MATHEUS

00251 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria Ferreira Santos de Assis.

##### MARCELO ROBERTO GASTALDO

00252 - Congratulações com o atleta Francisco Javier Toledo Diaz pelo bicampeonato do Torneio Crossfit Brasil.

00253 - Congratulações com o Sr. Edival Mendes Silva (Mestre Silva) pela conquista do título no Campeonato Internacional de Artes Marciais, estilo Chen, realizado em Santa Isabel - SP, nos dias 17 e 18 de agosto.

##### GERSON HENRIQUE SARTORI

00254 - Congratulações com o Sr. Davi Rodrigues Poit pelo lançamento da 5.ª edição do livro Organização de Eventos Esportivos.

##### RAFAEL TURRINI PURGATO

00255 - Congratulações com os dirigentes da União da Juventude Socialista pelos 29 anos de atividades.

00256 - Congratulações com a Paróquia São José Operário pela realização de almoço em comemoração ao Tríduo à Santa Cruz.

##### GUSTAVO MARTINELLI

00257 - CONGRATULAÇÕES com o Centro Educacional João de Deus pela celebração dos 25 anos da entidade.

00258 - Solicitação à ANATEL de esclarecimentos sobre problemas de sinais das operadoras de telefonia móvel em vários bairros da região.

##### GERSON HENRIQUE SARTORI

00259 - Congratulações com o Padre Wilson Vitoriano Ferreira da Silva pelo lançamento do CD "Valente Guerreiro".

#### 1.c) Indicações despachadas

##### VALDECI VILAR MATHEUS

03809 - Nivelamento de vala na Rua Prof.ª Valdeci Augusta Campos de Castro Lopes, altura do n.º 15 (Bairro Igoturucaia).

03810 - Tapamento de buraco na Avenida Bento Figueiredo, altura do número 140 (Vila Marlene).

03811 - Tapamento de vala na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, altura do número 825 (Centro).

03812 - Tapamento de buracos na Rua Fernando Tibiriçá, s/n (Vila Rami).

03813 - Recapeamento da malha asfáltica na Avenida Dona Manoela

Lacerda de Vergueiro (Bairro Anhangabaú).

03814 - Reparo no asfalto da Rua Augusto da Silva Palhares, esquina com a Rua das Pitangueiras (Jardim São Bento).

03815 - Tapamento de vala na Rua Armando Giamarco, altura do número 110 (Mirante de Jundiá).

03816 - Rondas intensivas da Guarda Municipal na Vila Hortolândia.

03817 - Instalação de lixeiras na Praça Panathlon Clube Jundiá (Jardim Paulista).

##### JOSÉ ADAIR DE SOUSA

03818 - Tapamento de buraco na Rua Pedro Egydio Machado, ao lado do n.º 50 (Vila Nambi).

03819 - Remoção de poste desativado na Rua Tenente José Palermo, n.º 1.510 (Jardim Tamoio).

03820 - Proibição de trânsito na Rua Joaquim Soares de Lemos, das 12h às 13h das quartas-feiras (Vila Hortolândia).

##### JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

03821 - Melhorias na UBS Dr. Albert Sabin (Vila Aparecida).

03822 - Limpeza de boca de lobo na Rua Santa Efigênia (Vila Aparecida).

03823 - Remoção de árvore na Rua Taurino Coimbra, altura do n.º 436 (Jardim Ângela).

03824 - Remoção de árvore na Rua Veridicana Prado, altura do n.º 127 (Vila Aparecida).

03825 - Poda de árvore na Rua Ana Neri, altura do n.º 146 (Vila Aparecida).

03826 - Poda de árvore da Rua São Gonçalo, defronte do n.º 228 (Vila Aparecida).

##### VALDECI VILAR MATHEUS

03827 - Poda de árvore da Rua Prof. Giacomo Itria, altura do n.º 247 (Bairro Anhangabaú).

##### RAFAEL TURRINI PURGATO

03828 - Instalação de banheiros químicos nas feiras livres do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas e do Parque Almerinda Pereira Chaves.

03829 - Construção de área de lazer que sirva aos bairros Roseira e Toca.

03830 - Reparos nos redutores de velocidade na Rua Peri, altura dos números 75 e 178 (Jardim Guanabara).

03831 - Reparos em boca de lobo na Rua Jefferson Silva, defronte do número 111 (Parque Residencial Jundiá).

03832 - Implantação de academia ao ar livre no CECE Benedito de Lima (Bairro Retiro).

03833 - Pavimentação da Rua Albina Paralupi Secco (Bairro Medeiros).

03834 - Melhorias para o CECE Benedito de Lima (Bairro Retiro).

03835 - Reparos em boca de lobo no final da Rua João Baptista Canineo (Jardim Santa Adelina).

03836 - Poda radical urgente de árvore na Rua João Baptista Canineo, defronte do n.º 131 (Jardim Santa Adelina).

##### RAFAEL ANTONUCCI

03837 - Colocação de placas de "proibido estacionar" em um dos lados da Rua Luiz Benachio (Bairro Colônia).

03838 - Revitalização da Praça Alvice Chequini (Bairro Colônia).

03839 - Asfaltamento da Travessa Egydio Matheo (Bairro Colônia).

##### ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

03840 - Construção de casa para zeladoria no CECE do Bairro Igoturucaia.

03841 - Implantação de academia ao ar livre em área do CECE Igoturucaia.

03842 - Limpeza das margens do Rio Jundiá na altura do cruzamento da Av. Antonio Frederico Ozanan com a Rua Tiradentes (Vila Rio Branco).

03843 - Implantação de lombada na Avenida Cesar Cosim, defronte do n.º 510 (Bairro Igoturucaia).

##### ROBERTO CONDE ANDRADE

03844 - Reparo em boca de lobo da Rua Inocencio Mazzuia, altura do n.º 437 (Jardim Guanabara).

03845 - Tapamento de buracos na Rua Inocencio Mazzuia, altura do n.º 407 (Jardim Guanabara).

03846 - Implantação de sinalização de solo nos cruzamentos do Jardim Guanabara.

03847 - Tapamento de buracos na Rua Tocantins, defronte do n.º 34 (Jardim Guanabara).

03848 - Recapeamento da Av. Monsenhor Higinio de Campos (Parque Brasília).

03849 - Tapamento de buracos na Rua Guilherme Schuller, defronte do n.º 245 (Jardim Planalto).

03850 - Poda de árvores na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, altura do n.º 80 (Bairro Anhangabaú).

03851 - Repinte de faixa de pedestres no cruzamento das ruas São Lázaro e do Retiro (Jardim Morumbi).

03852 - Aplicação de herbicida nas calçadas da Rua São Lázaro (Jardim Morumbi).

03853 - Tapamento de buraco na Rua do Rosário, defronte do n.º 805 (Centro).

##### MARCELO ROBERTO GASTALDO

03854 - Desratização da Rua Carlos Angelo Mathion, defronte do n.º 1.125 (Jardim Tamoio).

03855 - Tapamento de buracos em toda a extensão da Avenida dos Imigrantes Italianos.

03856 - Instalação de iluminação na ponte que liga a Avenida Antonio Frederico Ozanan à Avenida dos Imigrantes Italianos.

03857 - Substituição de portas do CECE Francisco Gastaldo (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

03858 - Melhorias na iluminação dos pontos de ônibus do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

03859 - Tapamento de buracos da Rua Bernardino de Campos, defronte do n.º 325 (Centro).

03860 - Tapamento de buracos defronte do número 895 da Rua do Rosário (Centro).

03861 - Plantio de árvores na Rua Marília, próximo ao ponto de táxi (Vila Hortolândia).

03862 - Reparos no asfalto na Rua Antonio Graciadio (Parque Cecap).

03863 - Poda de árvores da Rua Antonio Graciadio, altura do n.º 140 (Parque Cecap).

##### CELSON LUIZ ARANTES

03864 - Determine à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, responsável pela administração dos serviços funerários e Cemitérios Públicos, envio de projeto de investimentos para construção de novo cemitério público e/ou, se não for possível, criar um cemitério público, em parcerias público-privadas.

03865 - Estudos para aquisição ou locação de nova edificação para abrigar toda estrutura do Núcleo Integrado de Saúde-NIS, hoje instalado na Av. Carlos de Salles Bloch, n.º 74, Bairro Anhangabaú, e concomitante manutenção emergencial nos pontos críticos do sistema de ventilação e bebedouros em todos os andares do referido prédio.

03866 - Manutenção do painel de identificação visual da Unidade Básica de Saúde Paulo Roberto de Castro, da Vila Rio Branco, localizada na Rua Helio Antonio Lucena, 100.

03867 - Gestão junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT para viabilizar a celebração de convênio com objetivo de instalação de caixas coletoras de correspondência nos Terminais do Sistema Integrado de Transporte Urbano-SITU e Estação Rodoviária José Alves.

03868 - Estudos para viabilizar a instalação de equipamento com sinal luminoso e sonoro na saída de ônibus urbano dos Terminais do Sistema Integrado de Transporte Urbano-SITU e/ou medidas de segurança que atenda as normas técnicas de trânsito e segurança do usuário do sistema.

03869 - Determine a inclusão na programação de sinalização de trânsito nas vias públicas, o repinte de sinalização de solo horizontal, na Estrada Municipal do Marcos Leite com a Av. Itatiba, altura do n.º 777, Jardim Rio Branco, com atenção especial na rotatória existente naquele local.

03870 - Fomentar ações com a população do Jardim Novo Horizonte II para efetiva utilização do Centro Comunitário I, localizado na Av. Prof.ª Danielle Lourençon, altura do n.º 359.

03871 - Instalação de banheiros químicos na feira livre realizada às quartas-feiras na Rua José Di Fiore, Vila Joana.

03872 - Tapamento de buraco do asfalto na Rua Planalto, altura do n.º 85, e verificação da existência de outros pontos avariados no asfalto, Jardim Danúbio.

03873 - Tapamento de buraco do asfalto da Rua Siqueira de Moraes, altura do n.º 125, Centro, e verificação de outros pontos avariados no



## PODER LEGISLATIVO

asfalto nas ruas adjacentes.

### PAULO SERGIO MARTINS

03874 - Poda de árvores no cruzamento da Av. Henrique Andrés com a Rua Anchieta (Centro).

03875 - Limpeza de boca de lobo no cruzamento da Av. Henrique Andrés com a Rua Anchieta (Centro).

03876 - Realização de rondas, pela Guarda Municipal, nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Desterro.

03877 - Tapamento de buraco na Rua do Rosário, defronte do número 781 (Centro).

03878 - Tapamento de buraco na Rua da Padroeira, próximo ao n.º 297 (Centro).

03879 - Reparo em tampão de bueiro na Av. União dos Ferrovieiros.

03880 - Verificação de vazamento de água na Rua Antonio Zandoná, n.º 1.200 (Vila Santana).

03881 - Retirada de poste na Rua Daniel Paulo Nasser (Jardim Torres de São José).

03882 - Tapamento de buraco na Rua do Retiro, defronte do n.º 2.813 (Bairro Retiro).

03883 - Repinte de faixa de pedestres no cruzamento das ruas Siqueira de Moraes com do Rosário (Centro).

### RAFAEL TURRINI PURGATO e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

03884 - Recapeamento da Av. Cassatella (Bairro Ivoituruaia).

### JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

03885 - Tapamento de buraco na Rua Ambrosio Marquezin, próximo do cruzamento com a Av. Henrique Brunini (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

03886 - Tapamento de buraco na Rua Armando Rigolo, defronte do n.º 329 (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

03887 - Implantação de sinalização horizontal e vertical no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho ("Fazenda Grande").

03888 - Nivelamento do tampão de bueiro no cruzamento da Rua Daniel da Silva com a Rua Aldemiro Pessini (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho - "Fazenda Grande").

03889 - Corte de mato e limpeza na Praça Adolfo Guize (Parque Residencial Eloy Chaves).

03890 - Repinte de sinalização horizontal na Av. Pedro Blanco da Silva (Bairro Anhangabaú).

### GUSTAVO MARTINELLI

03891 - Melhorias no cruzamento das ruas Paraná e Maringá (Vila Maringá).

03892 - Melhorias no cruzamento da Rua Bom Jesus de Pirapora com a Rua Luiz Salomão e com a Av. Manuel Pontes Júnior (Vila Rami).

03893 - Reformas no prédio da EMEB Prof. Owen Zílio (Jardim Martins).

03894 - Instalação de mais brinquedos na Praça Helio Jair Baroni (Vila Nova Jundiainópolis).

03895 - Implantação de faixa para travessia de pedestres na Av. Clemente Rosa com a Rua Mauro Torres e a Av. Francisco Maria Martins (Vila Maringá).

03896 - Realização de rondas da Guarda Municipal na Vila Comercial, próximo à UBS Dulmira Guelfo de Oliveira.

03897 - Tapamento de buraco aberto pela DAE S/A - Água e Esgoto na Avenida Clemente Rosa, defronte do n.º 1.004 (Vila Maringá).

03898 - Colocação de placas toponímicas nas ruas do Jardim Ipanema.

03899 - Pintura e sinalização de solo nas ruas do Jardim Ipanema.

03900 - Pintura de sinalização de solo nas ruas de Vila Comercial, Vila Maringá e Vila Rami.

### PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

03901 - Extensão do horário de abertura do Parque Botânico Eloy Chaves até às 20 horas.

### ANTONIO DE PADUA PACHECO

03902 - Instalação de câmeras de monitoramento nos cemitérios.

03903 - Aumento do número de ônibus no Jardim Guanabara.

03904 - Revisão do Plano de Cargos e Salários da categoria médica.

### GERSON HENRIQUE SARTORI

03905 - Raspagem e pintura no Viaduto São João Batista (Centro).

03906 - Remoção da escada da Rua Humberto Primo, próximo do n.º

62, e construção de calçada (Bairro Colônia).

### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.a) *Matéria apreciada*

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.031/2011 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Prevê sinalização horizontal de velocidade máxima permitida nas vias onde estiverem instalados radares de fiscalização de velocidade. (MANTIDO)

2. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.235/2013 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê no "shopping center" painéis de orientação para o deficiente visual e elevador para o deficiente físico (cadeirante). (REJEITADO)

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 11.297/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Prevê, nas bibliotecas públicas, percentual de aquisição de livros para deficientes visuais. (REJEITADO)

4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 951/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Regula promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (REJEITADO)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.213/2012 - LEANDRO PALMARINI - Altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para prever notificação anual única do proprietário para limpeza do terreno, na condição que especifica. (ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2013)

6. PROJETO DE LEI N.º 11.307/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, para excluir prazo máximo de afastamento para fins de interstício para evolução funcional. (APROVADO)

7. PROJETO DE LEI N.º 11.353/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 5.199/98, para instituir novo logotipo: "Prefeitura de Jundiá - Cuidar da cidade é cuidar das pessoas"; e revoga a Lei 7.424/2010, correlata. (APROVADO)

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 781/2013 - MESA - Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, define as competências, atividades e responsabilidades, e regulamenta procedimentos. (APROVADO)

9. PROJETO DE LEI N.º 11.360/2013 - Bancada do PPS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS" (27 de setembro). (APROVADO)

10. MOÇÃO N.º 65/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para desonerar o ICMS, ou parte dele, das empresas responsáveis pelo transporte público - ônibus urbano - em Jundiá e permitir benefícios e melhorias no setor, incluindo a implantação do bilhete único municipal e redução nos preços das passagens. (RETIRADA)

11. MOÇÃO N.º 66/2013 - GUSTAVO MARTINELLI - Apelo ao Governo do Estado de São Paulo por melhorias urgentes no Instituto Médico Legal-IML de Jundiá. (APROVADA)

#### 2.b) *Requerimentos ao Plenário aprovados:*

##### GUSTAVO MARTINELLI

00139 - Informações do Executivo sobre contratos da Secretaria Municipal de Saúde que versam sobre prestação de serviços de laboratórios.

#### 2.c) *Requerimentos ao Plenário rejeitados:*

##### GUSTAVO MARTINELLI

00140 - Informações do Executivo sobre a realização de cirurgia para retirada de Câncer de Mama e disponibilização de próteses.

### GERSON SARTORI

*Presidente*

#### PROJETO DE LEI N.º 11.366

(Gerson Sartori)

Denomina "Área de Lazer ONOFRE CANEDO" área pública do Parque Almerinda Pereira Chaves.

Art. 1.º É denominada "Área de Lazer ONOFRE CANEDO" a Área de Lazer Livre de Uso Público I, situada na Rua Madre Teresa de Calcutá, no Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/09/2013

GERSON SARTORI



#### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.





**PODER LEGISLATIVO**

subliminarmente, desenvolve nas crianças e adolescentes, que são seres ainda em formação, a errônea crença de que a violência e o uso da força, que as armas simbolizam, são a melhor alternativa para a superação dos conflitos interpessoais na sociedade.

O resultado dessa crença é a banalização da violência, refletida nos crescentes índices de criminalidade de nosso cotidiano, que, muitas vezes, têm as próprias crianças e adolescentes como uma de suas principais vítimas.

Isso mostra a necessidade inadiável da discussão de propostas que possam contribuir para interromper esse processo de apologia à violência desde o seu nascedouro. Nesse contexto, é inegável que proibir a fabricação, importação, venda e comercialização de armas de brinquedo, em quaisquer de suas modalidades, representa um importante passo nessa direção.

Não há qualquer dúvida de que, paralelamente a essa medida, outras iniciativas que visem à introdução e à disseminação de uma verdadeira cultura de paz em nossa sociedade, onde o respeito pelo outro e a

busca do diálogo como instrumento para a superação dos conflitos interpessoais possam ser cada vez mais valorizados, precisam ser incentivadas.

Nesse sentido, precisam ser instituídas campanhas educativas, dirigidas à população estudantil em todas as fases da vida escolar, assim como às pessoas em geral, buscando difundir na sociedade a cultura do respeito pelas diferenças. É preciso conscientizar as pessoas de que as diferenças de raça, cor, sexo, etnia, religião, orientação sexual, políticas, gênero, idade, ideológicas, econômicas ou de qualquer outra natureza são inerentes aos seres humanos e não podem e não devem ensejar qualquer forma preconceito ou discriminação, que sempre geram ódio e violência.

Não obstante a tramitação, no Congresso Nacional, de outras proposições que também pretendem coibir o uso de armas de brinquedo, como preventivo da violência e da criminalidade, entendemos que a promoção de uma autêntica cultura de paz exige

proscrever inteiramente as armas de brinquedo de qualquer natureza.

Contamos, pois, com o apoio dos ilustres pares a esta proposta, por considerá-la um passo importante para a construção de uma verdadeira cultura de paz em nossa sociedade, razão pela qual

*Apresentamos* à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 6.019/13, da Deputada Federal Erika Kokay (PT-DF), que veda a fabricação, a importação, a venda e a comercialização de armas de brinquedo de qualquer natureza e dá outras providências. Dê-se ciência desta deliberação à autora da propositura.

Sala das Sessões, 24/09/2013

**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

# Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá.....	4589-8400	DAE S/A .....	4589-1300	Terminal Central.....	4521-2162
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156	Defesa Civil .....	199 / 4586-0666	Terminal Colônia .....	4533-8034
Armazém da Natureza.....	4582-6726	Disque-Denúncia .....	181	Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704
Banco de Leite Humano .....	0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos .....	4521-2594	Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Banco do Povo .....	4522-5938	Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521- 0981	Terminal Rami .....	4526-6508
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot .....	4527-2110	Estação Ferroviária.....	4816-2033	Terminal Vila Arens.....	4587-0044
Cadastro Único		Fórum.....	4586-8111	<b>CENTROS ESPORTIVOS</b>	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 .....	4521-6995	Guarda Municipal.....	4492-9090	Antonio de Lima (Agapeama) .....	4587-6620
Casa da Cidadania		GM .....	153	Antonio Iacovino (Vila Nambi) .....	4533-5717
Rua: Rangel Pestana, 766 .....	4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente.....	4583-8155	Antonio Marcussi (Vila Cristo) .....	4526-8100
Câmara Municipal.....	4523-4500	Hospital Universitário.....	4527-5700	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) .....	4586-2421
Cemitério Nossa Senhora do Desterro.....	4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiá .....	4521-6259	Aramis Poli (Vila Hortolândia) .....	4815-1448
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro.....	4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário ) ....	4522-4727	Benedito de Lima (Retiro) .....	4581-7944
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481	Ouvidoria do Município .....	0800771 11 57	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins) .....	4587-0042
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social		Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) .....	4521-6837	Francisco Dal Santo (Vila Rami) .....	4587-5303
Jd. Tamoio		Parque Corrupira .....	4582-0721	Jardim Ângela (Vila Aparecida) .....	4526-2002
Manoel Alemida Curado, 137.....	4527-3900	Parque da Cidade.....	4522-0766	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal) .....	4586-2420
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua		PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	45 21-1247	José de Marchi (Novo Horizonte).....	4582-8859
Rua Hans Staden, 145 .....	4527- 4160	Polícia Militar .....	190/4521-2333	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).....	4521-1640
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609	Policlínica do Retiro .....	4581-4200	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) .....	99763-6352
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS) .....	4492-7580	Policlínica Hortolândia .....	4582-6989	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) .....	4582-4657
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Criju) .....	4526-3316	Poupatempo .....	0800772 36 33	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) .....	4521-8887
Centro Jundiáense de Cultura, Pinacoteca.....	4586-2326	Pronto-Atendimento Ponte São João .....	4526-2020	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) .....	4817-1178
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)		Procon .....	4522-1486 / 4522-1462	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes) .....	4537-2330
Av. Alexandre Ludke, 700 .....	4581-7955	Teatro Polytheama .....	4586-2472	Romão de Souza .....	4533-2171
Corpo de Bombeiros .....	193 / 4521-2666	Transurb .....	4586-7022		
		Velório Municipal .....	4521-2499		
		<b>TERMINAIS SITU</b>			
		Terminal Cecap .....	4582-4000		

# DENGUE

## AQUI NÃO!

# O combate não pode parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

### Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiá  
Secretaria de Saúde



**Entrada gratuita**



# Feira da Amizade

Semeando solidariedade

## 2013

**27, 28 e 29  
de setembro**

**04, 05 e 06  
de outubro**

**6ª feira  
das 19h às 22h**

**Sábado  
das 10h às 22h**

**Domingo  
das 10h às 20h**

### Parque da Uva

Parque Comendador Antonio Carbonari  
Av. Jundiaí s/n - Anhangabaú, Jundiaí - SP

Informações e  
programação completa em:

[feiradaamizade.jundiai.sp.gov.br](http://feiradaamizade.jundiai.sp.gov.br)

Apoio



Realização



Fundo Social de  
Solidariedade  
Jundiaí



Prefeitura de **Jundiaí**  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas